

VASCO DA GAMA SAF

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025



03

CARTA DA DIRETORIA

04

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

26

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

103

PARECER DO CONSELHO FISCAL



Aos Vascainos,

O exercício social de 2025 representa, para o Vasco da Gama SAF, um marco relevante na consolidação de um processo de transformação iniciado em um contexto de elevada complexidade financeira, institucional e operacional.

Ao longo do ano, a Diretoria Executiva se manteve fiel ao compromisso assumido desde o início de sua gestão: conduzir o processo de reestruturação do Clube com responsabilidade, disciplina e absoluto respeito aos princípios de integridade, transparência e sustentabilidade. Esse compromisso se materializou na adoção de decisões estruturantes, muitas vezes exigentes no curto prazo, mas necessárias para a construção de bases sólidas para o futuro.

A implementação e aprovação do plano de recuperação judicial constituem, nesse sentido, um dos principais avanços do período. Trata-se de um instrumento fundamental para o reequilíbrio financeiro da Companhia, que permitiu o reperfilamento de passivos, a redução de pressões de curto prazo e a criação de um ambiente de maior previsibilidade para a gestão.

Esse processo foi conduzido em um ecossistema desafiador, marcado por uma estrutura em transição e por dinâmicas complexas, que demandaram elevada capacidade de adaptação, resiliência e firmeza na tomada de decisões. Ainda assim, a administração se manteve, de forma consistente, o foco na execução da estratégia e na preservação dos interesses do Clube.

Do ponto de vista econômico-financeiro, o exercício de 2025 apresenta evolução relevante em relação ao período anterior, refletindo não apenas o impacto das medidas de reorganização implementadas, mas também a adoção de uma gestão orientada por rigor orçamentário, controle de custos, disciplina na alocação de recursos e expansão de receitas.

No âmbito desportivo, o ano foi igualmente representativo. A performance da equipe profissional, aliada ao aprimoramento dos processos de gestão do futebol, evidencia um esforço consistente de alinhamento entre competitividade esportiva e fortalecimento financeiro. Destaca-se, nesse contexto, a valorização de ativos, o fortalecimento das estruturas de scouting e a integração progressiva entre as categorias de base e o elenco principal.

Os avanços observados ao longo de 2025 indicam, com clareza, uma trajetória de reconstrução responsável e estruturada. Além de resultados pontuais, o que se consolida é a criação de fundamentos sólidos que permitem ao Vasco projetar um futuro mais estável e competitivo, de maneira consistente a longo prazo.

Por fim, a Diretoria Executiva registra seu reconhecimento aos colaboradores, atletas, comissão técnica e a todos aqueles que contribuíram, direta e indiretamente, para a condução desse processo.

Aos vascainos, que são a principal razão de existir do Clube, fica o compromisso permanente com a construção de um futuro sustentável e competitivo que esteja à altura da sua história.

Saudações Vascainas
Diretoria Executiva

RELATÓRIO *DE* ADMINISTRAÇÃO



SUMÁRIO EXECUTIVO

O exercício social de 2025 foi marcado por avanços fundamentais relevantes no processo de reestruturação do Vasco da Gama SAF, com impactos positivos na disciplina operacional, na organização financeira e na performance esportiva.

Entre os principais destaques do período, ressaltam-se:



Evolução consistente do desempenho econômico-financeiro, com crescimento da receita operacional total e melhoria dos resultados, refletindo a combinação entre aumento de receitas e maior controle de custos e despesas;



Aprimoramento dos processos de gestão do futebol, com destaque para a profissionalização do scouting, aprimoramento nos processos decisórios de contratação e valorização de ativos esportivos;



Desempenho desportivo competitivo ao longo da temporada, evidenciando evolução na consistência da equipe e maior alinhamento entre planejamento esportivo e capacidade financeira;



Fortalecimento da integração entre base e profissional, por meio de iniciativas estruturantes de formação e valorização de atletas;



Implementação de uma gestão financeira disciplinada, pautada por rigor orçamentário, previsibilidade de caixa e priorização de investimentos estratégicos;

SUMÁRIO EXECUTIVO



Redução das pressões de curto prazo sobre o fluxo de caixa, decorrente da reestruturação do passivo e da reorganização das obrigações financeiras;



Aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, com elevada adesão de credores, estabelecendo bases sólidas para o reequilíbrio financeiro e o reperfilamento das obrigações da Companhia;



Manutenção do foco estratégico em sustentabilidade, com decisões orientadas não apenas pelo resultado imediato, mas pela construção de valor no médio e longo prazo.

O conjunto desses fatores reforça a percepção de que 2025 representou um ano de consolidação de diretrizes estratégicas relevantes, com a criação de condições mais favoráveis para a continuidade do processo de desenvolvimento do Vasco da Gama SAF.



SUMÁRIO EXECUTIVO

No ano de 2025 o Vasco da Gama intensificou seu processo de reestruturação operacional-financeira desenvolvido em um ambiente caracterizado por desafios internos relevantes, com destaque para o saneamento financeiro de sua estrutura de capital e para a evolução das boas práticas de governança. O Vasco SAF operou em um contexto institucional em transformação, no qual a definição e o amadurecimento dos fluxos decisórios demandaram elevado grau de coordenação e disciplina. Esse cenário exigiu da Diretoria Executiva não apenas capacidade técnica, mas também consistência na execução de decisões estruturantes.

Ao mesmo tempo, o período foi marcado pela continuidade de esforços voltados ao fortalecimento dos mecanismos de controle, à melhoria dos processos internos e à construção de uma cultura organizacional orientada à responsabilidade e à eficiência.

Este ano consagra o avanço do Vasco SAF para uma trajetória de responsabilidade financeira, não só pelo tratamento direcionado as dívidas, como também pelo trabalho desempenhado por toda a equipe SAF que se dedicou a gestão de caixa, performance esportiva e evolução das linhas de receita.



REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Diagnóstico Inicial

Desde o início da retomada da gestão da SAF pelo Club de Regatas Vasco da Gama em maio de 2024, a Companhia apresentava uma estrutura de capital pressionada, com elevado nível de endividamento e significativa concentração de obrigações no curto prazo, impactando diretamente a previsibilidade financeira e a capacidade de planejamento

CLASSE	VALOR ENVOLVIDO (R\$M)	QUANTIDADE DE CREDORES
CLASSE I	R\$ 263,3	347
BRL	R\$ 263,2	346
EUR	0,08 R\$ 0,48	1
CLASSE III	R\$ 240,2	157
BRL	R\$ 218,7	141
EUR	16,0 R\$ 103,5	8
GBP	0,02 R\$ 0,15	1
USD	5,5 R\$ 30,2	7
CLASSE IV	R\$ 78,4	99
BRL	R\$ 78,4	99
TOTAL GERAL	581,8	603

REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Estruturação da Recuperação Judicial

Diante desse cenário, os esforços de reestruturação de capital iniciados com a mediação em outubro de 2024 culminaram na adoção da recuperação judicial como instrumento estratégico de reorganização. A medida teve como objetivo promover o reperfilamento das obrigações, a redução do custo financeiro e alinhamento do fluxo de pagamentos à capacidade de geração de caixa e de investimentos do Vasco, visando assegurar a amortização da dívida e a manutenção da competitividade da equipe de Futebol.

Os credores do Vasco aprovaram
por ampla maioria a proposta de
recuperação judicial

97,7%

Em 09/10/2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC) na qual em primeira instância o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado pelas recuperandas obteve elevada adesão por parte dos credores, refletindo a consistência técnica da proposta apresentada e a credibilidade do processo conduzido.

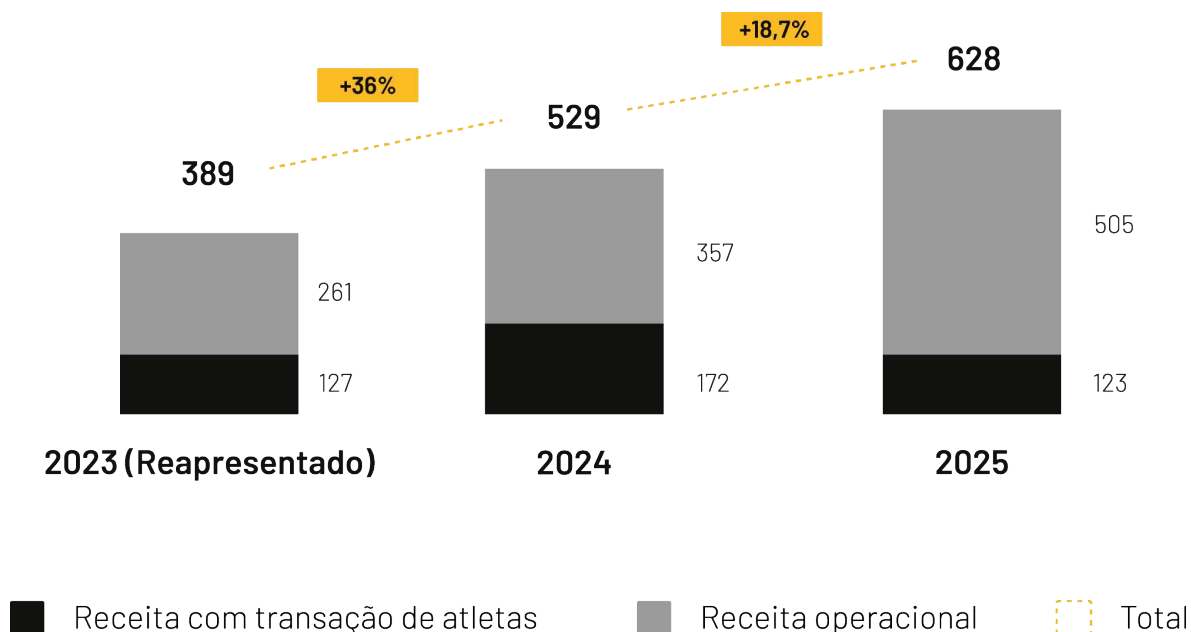
Ainda em dezembro de 2025, o PRJ foi homologado judicialmente, concluindo mais uma etapa no processo de reorganização financeira do Vasco SAF.

A partir de sua implementação, tornou-se possível o reperfilamento das obrigações financeiras, com alongamento de prazos e adequação das condições de pagamento, reduzindo as pressões de curto prazo sobre o caixa. Adicionalmente, a medida viabilizou a adequação do custo financeiro do endividamento à capacidade do Club, contribuindo para a melhoria da previsibilidade financeira e para a retomada da capacidade de planejamento estratégico.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

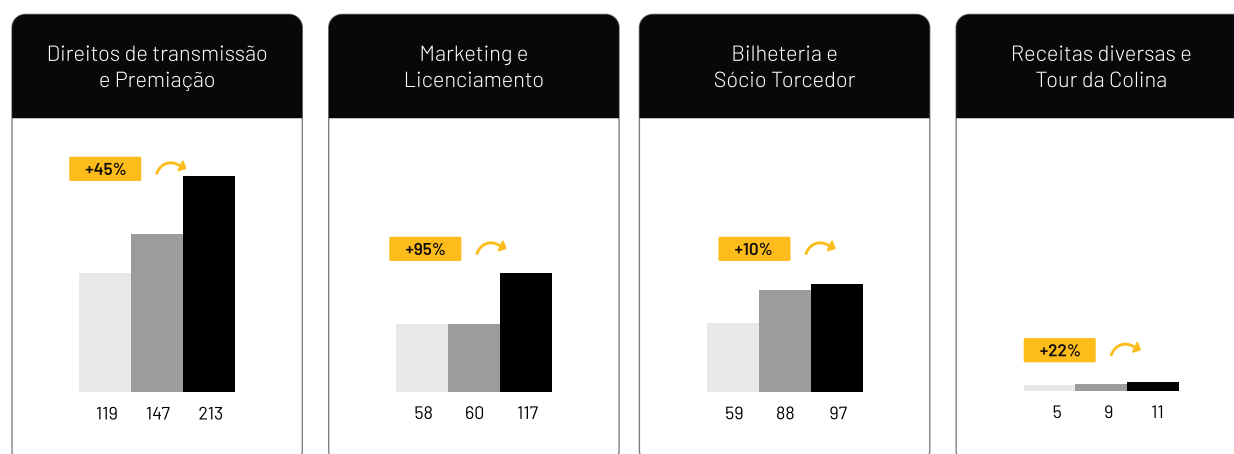
1. Receita Operacional

A receita total do Club apresentou crescimento consistente ao longo dos últimos três exercícios, passando de R\$ 429 milhões em 2023 para R\$ 683 milhões em 2025, representando uma expansão de aproximadamente 59% no período. Esse desempenho reflete uma estrutura financeira em processo de fortalecimento, sustentada por uma base de receitas cada vez mais sólida e diversificada, com a receita operacional respondendo por aproximadamente 82% da receita total em 2025 e crescendo de R\$ 302 milhões para R\$ 561 milhões no período, evidenciando que a geração de valor do Club está ancorada em fontes recorrentes e sustentáveis, com menor dependência de receitas de natureza extraordinária, como a transação de atletas, que, embora relevante e estratégica, representa fonte complementar de geração de caixa.



DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A análise das receitas evidencia uma evolução positiva e contínua ao longo do período observado, refletindo uma estrutura financeira em processo de fortalecimento. A principal fonte de arrecadação mantém papel central na sustentabilidade do negócio, indicando maior previsibilidade e segurança no fluxo de caixa. As receitas de marketing e licenciamento ganham relevância, sinalizando avanço na exploração comercial da marca e maior eficiência nas estratégias de monetização. Já as receitas provenientes da relação com o torcedor demonstram crescimento consistente, sugerindo engajamento estável e potencial de expansão. As fontes complementares, embora representem parcela menos expressiva, contribuem para a diversificação do portfólio de receitas, reduzindo a dependência de uma única linha e fortalecendo o equilíbrio financeiro no médio e longo prazo.



■ 2023 (reapresentado) ■ 2024 ■ 2025

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1 Receita de transação de atletas



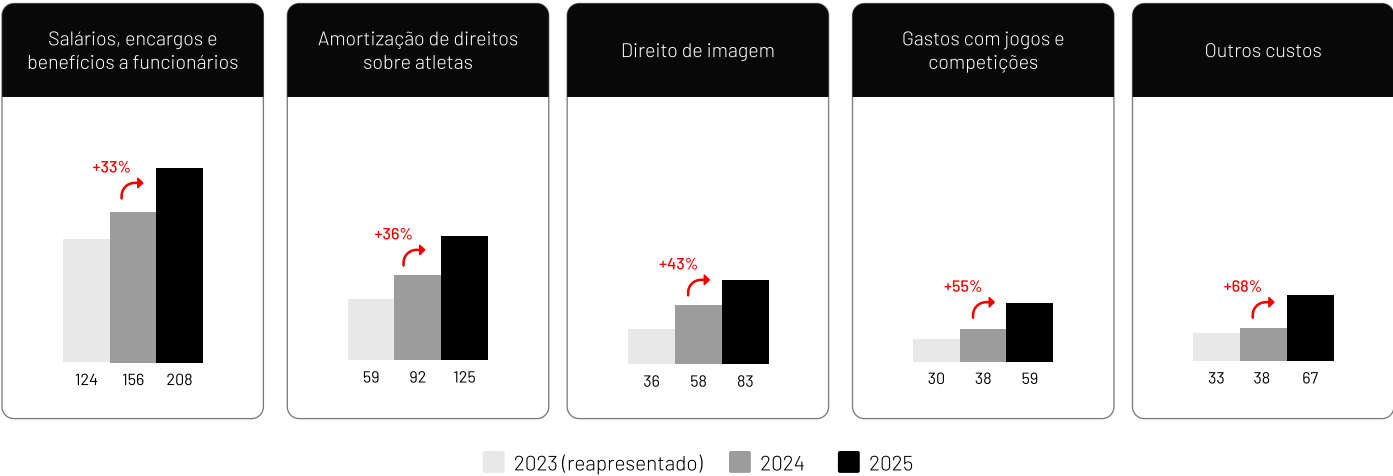
A análise das receitas provenientes de negociações de atletas indica uma forte dependência da cessão definitiva de direitos econômicos como principal fonte extraordinária de geração de caixa, evidenciando a relevância da política de formação e valorização de ativos esportivos. Ao mesmo tempo, observa-se volatilidade nesse tipo de receita, característica comum a operações não recorrentes e fortemente influenciadas pelo mercado. As cessões temporárias apresentam participação mais limitada, mas contribuem de forma complementar para o fluxo financeiro, permitindo melhor gestão do elenco e mitigação de riscos. Já os valores associados a mecanismos de solidariedade e indenizações por formação reforçam a importância do investimento contínuo nas categorias de base, que, embora não gere retorno imediato, cria potencial de receitas futuras e fortalece a sustentabilidade financeira e estratégica do clube no longo prazo.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2. Custos e Despesas

A busca pela qualificação desportiva do plantel profissional de futebol gera um aumento dos custos, suportado pela receita operacional. Nas outras alíneas observou-se maior racionalidade na alocação de recursos, com medidas voltadas à eficiência operacional e controle de despesas.

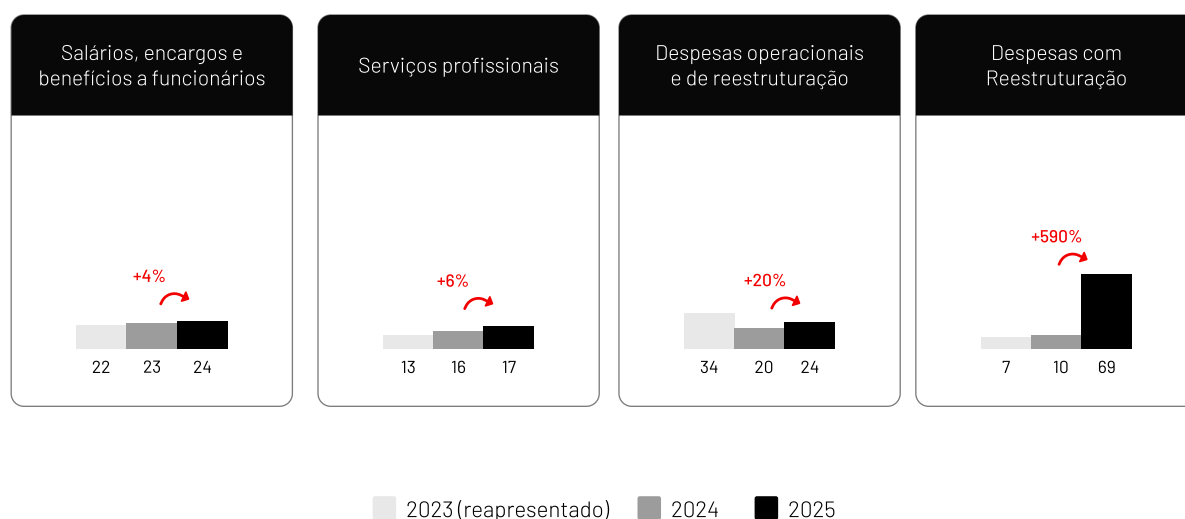
2.1 Custos Operacionais



A estrutura de custos demonstra uma trajetória de crescimento ao longo do período analisado, com forte concentração nas despesas relacionadas a pessoal, o que evidencia uma estratégia voltada à manutenção e valorização dos recursos humanos, mas que também pressiona o resultado operacional. Os gastos ligados aos direitos econômicos dos atletas e ao direito de imagem acompanham essa tendência, refletindo investimentos contínuos no elenco e maior competitividade esportiva. As despesas com jogos e competições apresentam elevação gradual, compatível com maior participação em torneios e ampliação da atividade esportiva. Já os outros custos, embora menos previsíveis, também crescem de forma consistente, reforçando a necessidade de controle e eficiência operacional para que a expansão das despesas seja acompanhada por crescimento equivalente das receitas, garantindo sustentabilidade financeira no médio prazo.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.2 Despesas Gerais e Administrativas



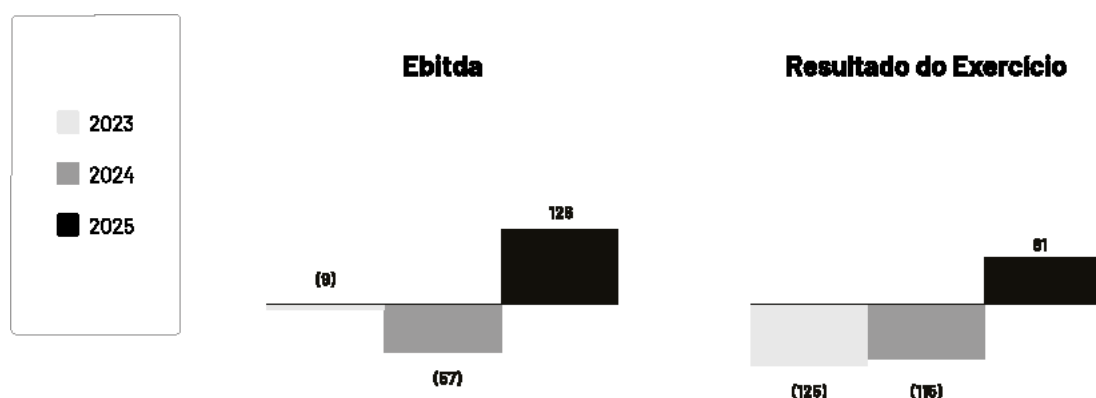
A composição das despesas administrativas e institucionais revela uma estrutura em processo de fortalecimento e maior formalização ao longo do período analisado. Os gastos com salários, encargos e benefícios apresentam crescimento gradual, compatível com a profissionalização do quadro funcional e a expansão das atividades do clube. As despesas com serviços profissionais acompanham essa tendência, refletindo maior demanda por especialização, suporte técnico e assessoramento estratégico. Já as despesas operacionais e de reestruturação indicam um esforço contínuo de organização interna e aprimoramento dos processos, fundamentais para sustentar o crescimento operacional. Por fim, o aumento na provisão para contingências demonstra uma postura mais conservadora e responsável na gestão financeira, evidenciando preocupação com riscos futuros e maior comprometimento com a governança, a previsibilidade orçamentária e a sustentabilidade de longo prazo.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3. Resultado Operacional e Líquido

O resultado operacional apresentou melhora relevante, refletindo a combinação entre crescimento de receitas, disciplina de custos e despesas.

O resultado líquido incorpora os efeitos da reestruturação financeira, em especial no que se refere à reavaliação das obrigações no contexto da recuperação judicial.



A evolução do EBITDA evidencia uma melhora consistente da performance operacional ao longo do período analisado, indicando maior eficiência na geração de resultados a partir das atividades principais e avanço no controle de custos recorrentes. Esse movimento reflete os efeitos positivos das medidas de reestruturação e da disciplina financeira adotada, com fortalecimento da capacidade operacional antes do impacto de despesas financeiras e itens não recorrentes.

Em paralelo, o resultado líquido do exercício demonstra um processo claro de recuperação, saindo de um cenário historicamente deficitário para a reversão do prejuízo e a obtenção de lucro no período mais recente. Essa combinação de crescimento operacional e melhoria do resultado final sinaliza maior equilíbrio econômico-financeiro, avanço na sustentabilidade do modelo de gestão e criação de bases mais sólidas para o crescimento futuro.

FUTEBOL E DESEMPENHO DESPORTIVO

2. Gestão de Elenco e Scouting

A gestão do futebol foi conduzida sob uma abordagem integrada, buscando alinhar competitividade esportiva e sustentabilidade financeira. A equipe profissional apresentou desempenho competitivo ao longo das competições disputadas, com evolução consistente em termos de organização e performance.

Como resultado direto do comprometimento com o futebol profissional masculino e do cumprimento das métricas estabelecidas durante aprovação do orçamento e o início do calendário esportivo: a equipe superou a meta inicialmente projetada para a Copa do Brasil. Enquanto o planejamento previa a classificação até as quartas de final, o desempenho esportivo permitiu alcançarmos a final da competição, marco que não era atingido pelo Club havia um pouco mais de uma década.

Apesar de ter batido na trave, a chegada à final representa um indicativo relevante de que o Club está trilhando o caminho correto: promovendo a reorganizando a casa sem renunciar ao compromisso com a excelência esportiva. De forma semelhante ao observado em outras entidades esportivas que passaram por processos reestruturantes nos últimos anos, é importante reconhecer que a construção de ciclos vitoriosos perpassa a superação de desafios e períodos de adaptação.



CAMPEONATO	2023	2024	2025
CAMPEONATO BRASILEIRO	15º	10º	14º
COPA DO BRASIL	SEGUNDA FASE	SEMI FINAL	VICE CAMPEÃO
SULAMERICANA			PLAYOFFS



Afinal, é por meio da
competição e da vivência
do ambiente esportivo
que se consolidam as
bases necessárias para a
conquista de títulos.

FUTEBOL E DESEMPENHO DESPORTIVO

2. Gestão de Elenco e Scouting

Ainda no primeiro semestre de 2025, a chegada de um novo profissional para a condução da pasta do futebol profissional masculino trouxe maior leveza e o nível de comprometimento esperado para o exercício da função. A partir de então, a tomada de decisão passou a ser sustentada por procedimentos mais estruturados de análise, com foco na eficiência operacional e na valorização dos ativos esportivos.

No que se refere à contratação de atletas, foi adotada uma abordagem mais criteriosa e alinhada à estratégia definida, permitindo a incorporação de jogadores que, em sua maioria, chegaram ao Club por meio de contratos de empréstimo e que se mostraram relevantes para os resultados esportivos alcançados no período reforçando o equilíbrio entre custo e retorno esperado.



FUTEBOL E DESEMPENHO DESPORTIVO

3. Formação e Base

O ano de 2025 foi de grande desempenho para os Crias da Colina. O destaque maior da temporada foi a conquista inédita da Copa do Brasil Sub-17, o título de base mais importante do país na categoria. O Vasco encerrou a competição de forma invicta, com campanha sólida ao longo de todas as fases, e sagrou-se campeão na final contra o Bahia.

Os Crias da Colina
levaram para casa

**+ DE 10
TÍTULOS
EM 2025**



As categorias de base do futebol feminino consolidaram-se no cenário estadual e nacional, com presença constante em competições Sub-20 e Sub-17, além da conquista do Campeonato Carioca Sub-17. Outro ponto positivo foi o fortalecimento da integração entre base e equipe profissional, permitindo que atletas transitassem entre as categorias e tivessem oportunidades de participar de treinamentos e, em alguns casos, de jogos do elenco principal. Em 2024, o clube formalizou a parceria com o projeto social Centro de Formação e Fomento ao Futebol Feminino (CF4), que passou a atuar como pilar estratégico no desenvolvimento das atletas da base. No calendário competitivo, o Sub-20 disputou o Campeonato Carioca e a Copa Rio, enquanto o Sub-17 teve destaque com campanhas vitoriosas em âmbito estadual, reforçando a solidez e a continuidade do projeto esportivo.

FUTEBOL E DESEMPENHO DESPORTIVO

4. Futebol Profissional Feminino

Ao longo do ano, a equipe profissional disputou competições relevantes do calendário nacional e estadual, como Copa Rio, Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e Campeonato Carioca.

Um diferencial importante da gestão é a política contratual: todas as atletas do elenco profissional possuem contrato profissional regido pela CLT, enquanto as atletas das categorias de base contam com contratos de formação, prática adotada pelo clube desde 2024 e que passará a ser exigida pela CBF aos clubes da Série A1 a partir de 2027.

O departamento de futebol feminino profissional passou por uma reformulação estrutural ao longo de 2025, resultando em uma comissão técnica mais coesa e em um elenco preparado para disputar competições de alto nível. Os frutos dessa reestruturação poderão ser acompanhados ao longo dos anos. Espera-se que a próxima temporada traga uma evolução visível no desempenho.



FUTEBOL E DESEMPENHO DESPORTIVO

5. Gestão de Ativos e Mercado de Atletas

O Vasco SAF avançou na profissionalização da gestão de ativos esportivos, adotando uma abordagem integrada entre análise técnica e financeira. Ao longo do exercício foram realizadas negociações estratégicas de atletas, focando principalmente na valorização dos Crias da Colina. Essas movimentações contribuíram para a sustentabilidade do caixa ao mesmo tempo que preservaram a competitividade da equipe por meio do planejamento de novas contratações.

CT Moacyr Barbosa



Área molhada



Fruto de grande desejo da torcida vascaína, as melhorias no Centro de Treinamento (CT) Moacyr Barbosa realizadas durante o exercício de 2025 constituem parte do plano contínuo de aprimoramento da infraestrutura liderado pela Diretoria do VASCO SAF. O orçamento destinado para essas benfeitorias, foi aprovado em Conselho Fiscal e possui respaldo dos vascaínos espalhados por todo território nacional que assistiram o escanteamento da pauta ao longo dos últimos anos.

A Diretoria atual, diante disso, atuou ao longo de todo o exercício para cumprir com suas métricas e entregar a revitalização da fachada e área molhada ainda no ano de 2025 e iniciou o processo de melhoramento do vestiário, que será finalizado no ano subsequente.

MARCA, OPERAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A TORCIDA

O exercício foi marcado por iniciativas voltadas ao fortalecimento da marca e ao aprofundamento do relacionamento com a torcida, elemento central na construção de valor institucional. Desde a abertura da temporada, as ações buscaram refletir a pluralidade e a paixão do torcedor, com destaque para o lançamento das camisas home e away sob o mote “**Sou Vascaino**”, reforçando o sentimento de pertencimento e identidade. Essa diretriz foi aplicada de forma consistente em todas as frentes de comunicação, por meio de uma identidade visual única, de inspiração urbana, fortalecendo o vínculo com a torcida e o posicionamento da marca.

A contratação de um executivo com foco em negócios contribuiu para conectar esse fortalecimento institucional a uma estratégia comercial mais estruturada e orientada à geração de receitas, ampliando oportunidades de monetização e aprimorando o relacionamento com a torcida enquanto consumidora e parceira estratégica do Club.



Desde a abertura da temporada, as ações buscaram refletir a **pluralidade e a paixão do torcedor**

SOU VASCAINO



RISCOS E DESAFIOS

A Administração permanece atenta aos principais riscos inerentes à operação, adotando medidas de monitoramento contínuo e mitigação, dentre os quais se destacam:

1 Execução do plano de recuperação judicial – A efetiva implementação do plano aprovado exige rigor no cumprimento dos prazos, das condições pactuadas com credores e da disciplina financeira estabelecida. Eventuais desvios podem impactar a credibilidade do processo, o fluxo de caixa e a sustentabilidade econômico-financeira.

2 Volatilidade do mercado de atletas – O mercado de transferências é marcado por alta competitividade, flutuações de valores e fatores externos. Tais elementos podem impactar tanto os custos de aquisição e manutenção de atletas quanto o potencial de geração de receitas com negociações futuras.

3 Evolução do ambiente institucional e da cultura organizacional – O processo de reestruturação demanda constante alinhamento entre governança, práticas de gestão e cultura organizacional. A consolidação de novos processos, valores e controles internos é fundamental para garantir a sustentabilidade das operações, a transparência e o fortalecimento do ambiente institucional ao longo do tempo.

PERSPECTIVAS PARA 2026

O exercício de 2026 representa a continuidade natural do processo de consolidação das bases estruturais implementadas nos períodos anteriores. Entendemos que a estabilização do ambiente operacional, aliada ao aprimoramento constante das práticas de governança e ao fortalecimento da competitividade desportiva, constitui o alicerce para a execução da estratégia e para a geração de valor sustentável no curto, médio e longo prazos.

No âmbito esportivo, os resultados alcançados recentemente, especialmente nas competições eliminatórias, evidenciam avanços relevantes. A experiência demonstra que a maturidade competitiva é construída progressivamente dentro de campo, muitas vezes a partir de campanhas marcadas por aprendizados. Exemplo disso é observado em clubes que, após sucessivas participações em fases decisivas, alcançaram conquistas apenas após ciclos de amadurecimento esportivo.

Nesse contexto, o percurso recente do Vasco reforça a leitura de evolução: o retorno a fases decisivas de competições nacionais, após longos períodos de ausência, sinaliza progresso. Para 2026, o foco estará em transformar esses aprendizados em vantagem competitiva, por meio da manutenção de uma base estruturada, do fortalecimento do elenco e da adoção de processos decisórios cada vez mais alinhados entre desempenho esportivo e responsabilidade financeira.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 consolida um período de transformação relevante na trajetória do Vasco da Gama SAF. Os avanços observados ao longo do ano refletem não apenas resultados esportivos e operacionais, mas, sobretudo, a construção de fundamentos estruturais que reposicionam o Club para um novo ciclo de desenvolvimento sustentável.

A homologação e o início da execução do plano de recuperação judicial representaram marcos centrais desse processo, permitindo o reordenamento das obrigações financeiras, a redução das pressões de curto prazo sobre o caixa e a criação de condições mais adequadas para o equilíbrio econômico-financeiro. Paralelamente, a condução responsável da gestão esportiva assegurou competitividade dentro de parâmetros compatíveis com a capacidade financeira da instituição.

Adicionalmente, os investimentos direcionados à melhoria da infraestrutura, com destaque para a evolução do Centro de Treinamento, reforçaram o compromisso com o desenvolvimento esportivo de médio e longo prazo, criando um ambiente mais adequado para atletas e funcionários. Tais iniciativas contribuem diretamente para a valorização dos ativos esportivos e para o fortalecimento do modelo de formação e desempenho.

Nesse contexto, a Diretoria Executiva reafirma seu compromisso com a responsabilidade, a integridade e o aprimoramento contínuo das práticas de governança, entendendo que a sustentabilidade institucional e a retomada do protagonismo esportivo são objetivos indissociáveis. Os aprendizados acumulados em 2025 constituem uma base sólida para os desafios futuros, com a confiança de que o caminho adotado permitirá ao Vasco da Gama SAF construir um futuro compatível com a grandeza de sua história e com as expectativas de sua torcida.

Ao Vasco, tudo.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO
FUTEBOL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

VASCO DA GAMA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações de valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol – em Recuperação Judicial
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol - em Recuperação Judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol - em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades desportivas profissionais ITG 2003 (R2).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Documentações suporte

Conforme demonstrado a seguir, embora tenhamos recebido os documentos para fins de avaliação, não foi possível, até a data de emissão deste relatório, concluir os procedimentos de auditoria necessários para a adequada mensuração, reconhecimento e apresentação de determinadas rubricas das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em razão da insuficiência de tempo hábil para a conclusão integral dos procedimentos de auditoria aplicáveis:

Estoques no valor de R\$ 3.837 mil, adiantamento de terceiros no valor de R\$ 5.665 mil, despesas antecipadas R\$ 5.948 mil, depósitos judiciais R\$ 25.631 mil, créditos tributários R\$ 30.251 mil, fornecedores R\$ 130.396 mil, obrigações trabalhistas e sociais R\$ 30.429 mil, imagens e transações de atletas a pagar R\$ 117.861 mil, acordos cíveis e trabalhistas R\$ 13.483 mil, salários, encargos e benefícios a funcionários R\$ 208.222 mil e direito de imagem R\$ 82.988 mil (custo) salários, encargos e benefícios a funcionários R\$ 24.267 mil (despesas administrativas).

Ajuste a Valor Presente (APV) – Passivo concursal

Até a data de emissão desse relatório, não foi possível validar, na plenitude, as premissas e a metodologia do cálculo e da aplicação do ajuste a valor presente do passivo concursal em 31 de dezembro de 2025.

Passivo contratual com a Futebol Forte União FFU

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 19, a Companhia celebrou, em 2023, contrato de investimento prevendo a transferência de 20% de suas receitas de transmissão. Posteriormente, por meio de memorando de entendimentos, foi exercida, em janeiro de 2025, opção de recompra parcial dos direitos de participação econômica previamente alienados ao investidor. A referida recompra não configura aquisição de novos direitos tampouco transação autônoma, mas sim uma modificação dos termos contratuais da operação original, implicando a redução dos fluxos de caixa contratuais associados a ativo financeiro previamente reconhecido. Nessa circunstância, os efeitos da modificação deveriam ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Todavia, a Administração optou por não reconhecer tal ajuste, mantendo registrado o passivo contratual pelo valor pago, a ser amortizado ao longo do prazo contratual. Como resultado, em 31 de dezembro de 2025, o passivo encontra-se superavaliado e, conseqüentemente, o patrimônio líquido está subavaliado em R\$ 103.940 mil.

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

Situação econômico-financeira da Companhia

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia apresenta capital de giro negativo no montante de R\$ 204.465 mil (R\$ 278.515 mil em 2024) e patrimônio líquido negativo de R\$ 647.489 mil (R\$ 734.269 mil em 2024), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. As ações estão sendo desenvolvidas para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do clube por meio do processo de recuperação judicial, bem como da necessidade de geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Ênfase

Recuperação judicial

Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em 09 de outubro de 2025, o plano de recuperação judicial foi aprovado na assembleia de credores, sendo que sua homologação pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – TJ/RJ ocorreu em 21 de dezembro de 2025. Até a conclusão dessas demonstrações contábeis, as condições previstas no plano foram atendidas, dentro das medidas tomadas pela administração de continuidade operacional. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por nós, que emitimos relatório, em 30 de junho de 2025, com abstenção de opinião decorrente de incerteza relacionada ao plano de recuperação judicial e limitações relacionadas a documentação suporte.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria e Conselheiros pretendam liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Aragaki', is written over the printed name.

Carlos Aragaki
Contador CRC 1 SP 132091/O-1 - S - RJ

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	60.344	28.504
Contas a receber	5	83.339	127.836
Créditos com partes relacionadas	6	24.914	29.954
Estoques		3.837	1.075
Adiantamentos a terceiros		5.665	3.238
Despesas antecipadas	7	817	681
Impostos e contribuições a recuperar		591	121
Outros ativos		534	344
		180.041	191.754
Não circulante			
Contas a receber	5	15.170	469
Despesas antecipadas	7	5.949	6.196
Depósitos judiciais	8	25.631	28.769
Créditos tributários	9	30.251	32.073
Imobilizado	10	30.261	27.686
Intangível	11	161.505	189.231
		268.767	284.424
Total do ativo		448.808	476.177

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Fornecedores	12	53.334	58.801
Obrigações trabalhistas e sociais	13	30.429	27.684
Impostos e contribuições a recolher	14	18.927	26.176
Imagem e transações de atletas a pagar	15	112.992	198.541
Obrigações com entidades esportivas	16	2.004	7.993
Parcelamentos	17	73.031	49.868
Acordos civis e trabalhistas	18	4.976	13.601
Passivo contratual	19	28.555	44.634
Arrendamentos a pagar	20	16.585	227
Empréstimos e financiamentos	21	32.517	4.330
Provisão para riscos judiciais	22	-	8.413
Regime centralizado de execuções	23	-	30.001
Passivo Concursal – Recuperação Judicial	24	11.155	-
		384.505	470.269
Não circulante			
Fornecedores	12	77.280	89.046
Imagem e transações de atletas a pagar	15	4.869	42.666
Parcelamentos	17	178.874	190.920
Acordos civis e trabalhistas	18	8.507	99.351
Passivo contratual	19	104.660	106.641
Arrendamentos a pagar	20	9.882	9.275
Empréstimos e financiamentos	21	66.862	-
Provisão para riscos judiciais	22	71.860	38.740
Regime centralizado de execuções	23	-	163.539
Passivo Concursal – Recuperação Judicial	24	446.705	-
(-) AVP Recuperação Judicial	24	(257.706)	-
		711.793	740.178
Passivo descoberto	25		
Patrimônio líquido			
Capital social		639.992	639.992
Capital a integralizar		(383.419)	(383.419)
Assunção de dívida		(592.624)	(592.624)
Reservas de capital		3.203	1.839
Custo de transação		(23.802)	(28.000)
Ajustes de avaliação patrimonial		(38.045)	(38.045)
Prejuízos acumulados		(252.795)	(334.014)
		(647.490)	(734.270)
Total do passivo e patrimônio líquido		448.808	476.177

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	26	413.878	282.340
Custos operacionais	27	(541.302)	(382.141)
Resultado Bruto		(127.424)	(99.801)
Despesas gerais e administrativas	28	(155.942)	(52.914)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	156.894	96.125
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro		(126.472)	(56.589)
Despesas financeiras		(105.308)	(75.795)
Receitas financeiras		312.998	17.702
(+/-) Resultado financeiro líquido	30	207.690	(58.092)
(=) Lucro/ (Prejuízo) do exercício	32	81.218	(114.682)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro / (Prejuízo) do exercício	81.218	(114.682)
Total do resultado abrangente do exercício/período	81.218	(114.682)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(PASSIVO A DESCOBERTO)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Capital Social			Assunção de dívida	Custo de transação	Reservas de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Total						
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)	639.992	(383.419)	256.573	(592.624)	(28.000)	1.839	(38.045)	(212.653)	(612.910)
Ajustes da adoção da ITG 2003 (R2)	-	-	-	-	-	-	-	(6.678)	(6.678)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(114.682)	(114.682)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	639.992	(383.419)	256.573	(592.624)	(28.000)	1.839	(38.045)	(334.013)	(734.270)
Custo de transação	-	-	-	-	4.198	-	-	-	4.198
Ajustes de acervo líquido cindido	-	-	-	-	-	1.364	-	-	1.364
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	81.218	81.218
Saldos em 31 de dezembro de 2025	639.992	(383.419)	256.573	(592.624)	(23.802)	3.203	(38.045)	(252.795)	(647.490)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro / (Prejuízo) do exercício	81.218	(114.682)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Amortização dos direitos sobre atletas	125.811	92.344
Baixa de atletas	58.492	18.567
Encargos financeiros, despesas e receitas de juros	-	-
Juros e multas sobre fornecedores	2.613	5.704
Provisões para contingências	69.092	9.634
Depreciação de imobilizado e amortização de intangível	3.443	2.987
Despesa de juros	8.442	4.938
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	31.092	(17.123)
Ajuste a valor presente da recuperação judicial	(257.707)	-
Variação cambial e atualização monetária	73.251	30.733
	195.747	33.101
Variações de ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	(1.297)	(32.435)
Estoques	(2.762)	(58)
Adiantamentos a terceiros	(2.427)	(1.614)
Despesas antecipadas	111	1.302
Impostos a recuperar	(470)	(5)
Créditos tributários	1.822	(0)
Outros ativos	(190)	(2)
Depósitos judiciais	3.137	(466)
Fornecedores	(19.845)	99.431
Obrigações sociais e trabalhistas	2.745	7.169
Impostos e contribuições a recolher	(11.877)	4.996
Imagem e comissões a pagar	(123.347)	130.896
Obrigações com entidades esportivas	(5.989)	(5.353)
Partes relacionadas	5.041	(19.104)
Atualização processos e acordo	(150.232)	42.492
Regime Centralizado de Execuções - RCE	(193.537)	(29.200)
Provisão para riscos judiciais	(44.385)	(29.336)
Passivo concursal - Recuperação Judicial	457.859	-
Passivo contratual	(18.060)	4.088
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	92.044	205.901
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Aquisições de imobilizado e intangível	(162.595)	(189.422)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(162.595)	(189.422)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Caixa despendido pela assunção da dívida	4.198	-
Parcelamentos	(11.370)	(23.736)
Constituição de reserva de capital	1.364	0
Captação de empréstimos	112.015	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal) e arrendamento	(3.815)	(44.165)
Caixa líquido gerado pelas / (aplicado nas) atividades de financiamento	102.392	(67.901)
Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	31.841	(51.422)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	28.504	79.926
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	60.345	28.504
Aumento / (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	31.841	(51.422)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1. Estrutura societária e governança

A Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol – Em Recuperação Judicial (“Vasco SAF”) foi constituída no exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº 14.193/2021 (Lei da SAF), com o objetivo de profissionalizar, estruturar e dar maior transparência à gestão administrativa, financeira e esportiva das atividades relacionadas ao futebol do Club de Regatas Vasco da Gama (“CRVG”). Desde a sua constituição, a Vasco SAF opera com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos daqueles do CRVG.

Até o início de 2024, o controle societário da Vasco SAF era detido majoritariamente pela 777 Carioca LLC (“777”), titular de 70% do capital social da Companhia, tendo em vista a previsão de aportes de capital e assunção de parte das dívidas registradas, conforme estabelecido no contrato de investimento firmado entre as partes.

Ao longo do exercício de 2024, em virtude de alegados descumprimentos contratuais por parte da 777 e notícias de possível falência, o CRVG, na qualidade de acionista minoritário e detentor de direitos previstos no contrato de investimento e no estatuto social da SAF, ajuizou medida judicial visando à proteção dos interesses institucionais e à continuidade das atividades da Companhia. Em maio deste mesmo ano, por decisão liminar proferida pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a 777 teve seus direitos políticos e econômicos suspensos e foi afastada da administração da Vasco SAF, sendo então constituída nova composição do Conselho de Administração e nomeada nova Diretoria Executiva, ambas sob a indicação do CRVG, que assumiu o controle da Companhia.

Desde então, a governança da SAF passou a operar com foco na reestruturação. Com a gestão conduzida por representantes indicados pelo CRVG, a nova administração voltou seus esforços a equilibrar o desempenho desportivo ao saneamento de contas e redesenho do planejamento de curto, médio e longo prazos, estruturando um corpo de lideranças qualificado, com profissionais de mercado com experiência setorial, capazes de conduzir uma empresa de futebol em um cenário de estresse financeiro. A Companhia apresentava uma estrutura de capital pressionada, com elevado nível de endividamento e significativa concentração de obrigações no curto prazo, impactando diretamente a previsibilidade financeira e a capacidade de planejamento.

1.1 Reestruturação financeira – Recuperação judicial

Em outubro de 2024, a Vasco SAF, em conjunto com o CRVG, protocolou o pedido de tutela cautelar antecedente com mediação perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A medida

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

teve por finalidade instaurar um ambiente juridicamente estruturado para a abertura de negociações com os credores do Vasco da Gama, objetivando a construção de soluções consensuais para o equacionamento do passivo acumulado.

O procedimento de mediação, conduzido pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Fundação Getúlio Vargas, representou o primeiro instrumento formal adotado pela Companhia no âmbito de sua estratégia de reestruturação financeira. Iniciado em 2024 e concluído em 2025, o processo possibilitou o estabelecimento de canais transparentes de comunicação entre as partes. Os entendimentos alcançados ao longo da mediação constituíram a base técnica e negocial sobre a qual foram estruturadas as condições do Plano de Recuperação Judicial posteriormente submetido à aprovação.

Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração deliberou pelo ingresso no processo de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005. O pedido foi formalmente protocolado em 24 de fevereiro de 2025 e deferido pelo Juízo competente em 26 do mesmo mês, conferindo o ambiente necessário para a reestruturação do endividamento e negociação do Plano de pagamento das dívidas concursais do Vasco.

O Plano de Recuperação Judicial foi submetido à deliberação dos credores em Assembleia Geral de Credores realizada em 9 de outubro de 2025, ocasião em que obteve aprovação dos credores, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. A votação do plano evidenciou concordância expressiva dos credores, com adesão de 96,53% na Classe I (trabalhista), 89,74% na Classe III (quirografários) e 95,65% na Classe IV (microempresas e EPP), além de 95,14% de aprovação ponderada pelo valor na Classe III. O Plano foi posteriormente homologado por decisão judicial proferida em 21 de dezembro de 2025, com publicação no Diário Oficial em 23 de janeiro de 2026, data a partir da qual se iniciou a contagem dos prazos para cumprimento das obrigações nele previstas.

Nos termos da cláusula 4.1.2.1 do Plano de Recuperação Judicial, o CRVG e o Vasco SAF preveem a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada (UPI) envolvendo o negócio do futebol, podendo, a seu critério, estruturar e alienar participação societária no Vasco SAF ou em nova sociedade anônima do futebol que concentre os ativos esportivos, mediante processo competitivo e observância da legislação aplicável, com vistas à captação de recursos e otimização da estrutura de capital.

Em 16 de outubro de 2025, o Juízo da 4ª Vara Empresarial autorizou o Vasco SAF a contratar financiamento na modalidade DIP (Debtor-in-Possession) junto ao Banco Crefisa S/A, no valor de R\$ 80 milhões. Nos termos do acordo celebrado, o CRVG constituiu garantia fiduciária correspondente a 10% das ações de sua titularidade no Vasco SAF. A operação representa marco relevante no processo de reestruturação, sendo o Vasco SAF a primeira entidade do setor de futebol em recuperação judicial no Brasil a obter financiamento estruturado na modalidade DIP, instrumento voltado à recomposição de liquidez e à preservação das atividades operacionais.

No âmbito fiscal, após aproximadamente 10 meses de negociações, o CRVG, o Vasco SAF e a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região (Rio de Janeiro) alcançaram consenso quanto aos termos e conceitos da

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

transação tributária a ser celebrada, tendo sido formalizado o respectivo aceite pelas partes em 8 de abril de 2026. O instrumento encontra-se em fase de formalização perante a PRFN-2, no âmbito dos trâites administrativos aplicáveis.

Atualmente, o CRVG e o Vasco SAF encontram-se na fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 61 da Lei nº 11.101/2005. Após a homologação do Plano, as entidades permanecem sob supervisão judicial pelo prazo legal de até dois anos, período durante o qual devem adimplir as obrigações que se tornem exigíveis. Trata-se da fase de monitoramento do cumprimento do Plano, na qual o adimplemento regular das obrigações assumidas constitui condição para a consolidação da recuperação judicial e para o subsequente encerramento do processo.

No exercício de 2025, a homologação do Plano de Recuperação Judicial produziu efeitos relevantes na mensuração, apresentação e classificação dos passivos concursais do CRVG. Tais efeitos compreenderam a reclassificação de obrigações entre rubricas, a aplicação dos deságios previstos no Plano, o reconhecimento do ajuste a valor presente dos fluxos futuros de pagamento e a baixa de saldos decorrentes da consolidação substancial com o Vasco SAF.

Os quadros a seguir apresentam a conciliação entre os saldos brutos sujeitos à Recuperação Judicial, os efeitos econômicos reconhecidos no resultado, os valores líquidos apresentados no balanço patrimonial e os respectivos reflexos na demonstração dos fluxos de caixa.

1.1.1 Reestruturação financeira – Recuperação judicial

	Valor Bruto em 2025	Deságio Explícito	Ajuste a Valor Presente	Outros Ajustes	Valor Líquido no BP
Créditos líquidos	558.865	(101.006)	457.859	(257.707)	200.152
Créditos ilíquidos	54.506	(12.098)	42.408	(23.024)	19.384
	613.371	(113.104)	500.267	(280.731)	219.536

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.1.2 Composição de curto e longo prazo por classe

	2025	2024
Passivo Circulante	11.155	-
Passivo Não Circulante	446.705	-
	457.859	-

1.2 Reestruturação Operacional

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como as normas específicas para entidades esportivas estabelecidas na ITG 2003 (R2), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações evidenciam todas as informações relevantes a elas pertinentes, e somente elas, em consonância com as políticas utilizadas pela Administração na condução de sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das presentes demonstrações contábeis estão descritas na Nota Explicativa nº 2.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como critério de mensuração e estão apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação do Vasco SAF

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis e o exercício de julgamento pela Administração no processo de aplicação das políticas contábeis adotadas. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento, bem como aquelas em que premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. (a) Demonstração do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é exigida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para companhias abertas, nos termos do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A Administração da Vasco SAF, não obstante sua condição de sociedade de capital fechado, optou pela elaboração e divulgação voluntária da DVA, em linha com seu compromisso com a transparência e o aprimoramento da qualidade das informações contábeis disponibilizadas aos usuários das demonstrações financeiras. A referida demonstração foi preparada em conformidade com os critérios e metodologia definidos no CPC 09.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES ELUCIDATIVAS ADOTADAS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição contrária.

Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Vasco SAF.

(b) Transações e saldos

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço, a taxa de conversão de Dólares para Reais foi de R\$ 5,5024 / Dólar, a taxa do Euro foi de R\$ 6,4692 / Euro. Os ganhos e perdas de variação cambial, ainda que não apresentem efeito caixa, resultantes da liquidação dessas transações e de conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício, conforme regime de competência. Estes saldos basicamente são originados em transações realizadas por aquisição e/ou vendas de direitos de atletas para o exterior e receitas de patrocínio.

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos em espécie, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata com prazo de vencimento igual ou inferior a três meses a contar da data de contratação, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a risco insignificante de variação de valor, em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Esses ativos são mantidos com a finalidade precípua de atender aos compromissos de caixa de curto prazo do Vasco SAF.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2 Estoques

Os estoques são compostos por materiais esportivos e de consumo do departamento de futebol, bem como por materiais destinados à operação e manutenção do estádio, dos centros de treinamento e demais instalações da Companhia. Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido, em conformidade com o CPC 16 (R1) – Estoques. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e realização da venda, quando aplicável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas para estoques de baixa rotatividade, obsoletos ou que apresentem evidências de que seu valor de custo não será recuperado, sendo constituídas com base em avaliação efetuada pela Administração ao final de cada período de reporte, com base em critérios técnicos consistentemente aplicados.

2.3 Imobilizado

Obras em andamento, benfeitorias em imóveis de terceiros, instalações e equipamentos são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), se houver.

Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as depreciará separadamente com base em sua vida útil específica. Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado para descontinuação de um ativo após seu uso é incluído no custo do respectivo ativo, se forem atendidos os critérios de reconhecimento para uma provisão.

A depreciação é calculada sobre o custo líquido de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

- Imóveis e benfeitorias: 25 anos;
- Veículos: 5 anos;
- Máquinas e equipamentos: de 5 a 15 anos; e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Outros imobilizados: 5 anos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data em que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso.

2.4 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, em conformidade com o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível. Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo os gastos correspondentes reconhecidos diretamente no resultado do exercício em que são incorridos, salvo quando o ativo intangível gerado internamente atender aos critérios de reconhecimento estabelecidos pelo CPC 04 (R1).

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida útil econômica e submetidos a teste de redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de que o valor contábil pode não ser recuperável. O período e o método de amortização são revisados, no mínimo, ao término de cada exercício social. Alterações na vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo são tratadas como mudanças de estimativas contábeis, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e refletidas prospectivamente no período em que a alteração é identificada. A amortização é reconhecida no resultado do exercício na categoria de despesa consistente com a natureza e utilização do ativo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesta rubrica são registrados os gastos diretamente atribuíveis à contratação e renovação de contratos de atletas profissionais, os quais são capitalizados como ativos intangíveis de vida útil definida, em conformidade com o CPC 04 (R1) e com a ITG 2003 (R2).

A amortização dos direitos federativos é calculada pelo método linear, com base no prazo de vigência de cada contrato individual. No momento da profissionalização de atleta oriundo das categorias de formação, os gastos acumulados até então, registrados na subconta "Intangível em Formação", são transferidos para a conta "Intangível" e passam a ser amortizados com base no prazo do contrato profissional celebrado. Os gastos incorridos nas categorias de formação são capitalizados na medida em que sejam diretamente atribuíveis ao desenvolvimento do atleta e seja provável que gerarão benefícios econômicos futuros para a Companhia.

2.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao custo amortizado.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Vasco SAF se compromete a comprar ou a vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Vasco SAF tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo Vasco SAF (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual, e não para venda com realização de ganhos ou perdas, e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 4) e do contas a receber (nota 5).

Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado

São reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado os ativos que (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos.

Ativos financeiros - mensuração inicial



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No reconhecimento inicial, o Vasco SAF mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro assumido.

Ativos financeiros - mensuração subsequente

- Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva, subtraindo-se o valor referente à perda de crédito esperada e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago.
- Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros da Companhia compreendem o saldo a pagar a fornecedores (nota 11), a imagem e transações com atletas a pagar (nota 15), as obrigações com entidades esportivas (nota 22) e os empréstimos e financiamentos (nota 17).

Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e
- O Vasco SAF transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro, nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retraindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de quitá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo, simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos no período entre a constituição da SAF e 31 de dezembro de 2025.

2.6 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais representam os valores relativos a causas cíveis e trabalhistas assumidas pela Companhia, nos termos do acordo de acionistas celebrado entre as partes. Esses depósitos decorrem de situações em que a Companhia, na qualidade de ré ou reclamada, questiona a legitimidade de determinados passivos ou de ações movidas em seu desfavor.

Em virtude de tais questionamentos, por determinação judicial ou por decisão estratégica da Administração, os valores objeto de litígio pode ser depositados em juízo como condição para o prosseguimento ou a suspensão das ações, sem que tal depósito caracterize a liquidação do passivo correspondente. Os depósitos judiciais são classificados no ativo não circulante e mensurados pelos valores efetivamente depositados, acrescidos de atualização monetária quando aplicável, sendo mantidos até a resolução definitiva das respectivas demandas judiciais.

O passivo correspondente permanece registrado até que haja decisão judicial transitada em julgado ou acordo homologado que determine sua extinção, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

2.7 Empréstimos e financiamentos



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo dos recursos recebidos, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis à operação. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, calculado com base no método da taxa de juros efetiva, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O custo amortizado corresponde ao valor do principal acrescido dos encargos e juros apropriados proporcionalmente ao período incorrido, deduzido de eventuais amortizações e ajustes de valor recuperável, quando aplicável.

Os saldos de empréstimos e financiamentos registrados nas presentes demonstrações contábeis refletem:

- os contratos assumidos pela Companhia por ocasião da assunção de dívidas prevista no acordo de acionistas celebrado entre as partes; e
- as novas operações contratadas no exercício de 2023, cujos detalhes estão descritos na Nota Explicativa nº 17.

2.8 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e de exigibilidade (passivos), e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

2.9 Tributos

Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF)

Nos termos da Lei nº 14.193/2021 ("Lei da SAF"), a Companhia está sujeita ao Regime de Tributação Específica do Futebol ("TEF"), modalidade simplificada de tributação instituída exclusivamente para as Sociedades Anônimas do Futebol. O TEF substitui os tributos federais ordinariamente incidentes sobre as atividades das pessoas jurídicas em geral, mediante a aplicação de alíquota única sobre a receita bruta mensal, reconhecida pelo regime de caixa.

A alíquota aplicável é de 5% sobre a totalidade das receitas recebidas mensalmente, à exceção das receitas decorrentes da cessão de direitos desportivos de atletas, as quais não integram a base de cálculo do TEF durante os primeiros cinco anos de enquadramento no regime. A partir do sexto ano, as receitas de cessão de direitos desportivos passam a compor a base de cálculo, com redução da alíquota de 5% para 4%, nos termos da legislação vigente.

O tributo apurado no âmbito do TEF é reconhecido como dedução da receita bruta ou como encargo do período, conforme a natureza da receita sobre a qual incide, e mensurado com base nos valores efetivamente recebidos no período, em consonância com o regime de caixa previsto na legislação específica.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10 Provisões

Geral

São reconhecidas quando o Vasco SAF possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais, para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.11 Arrendamento mercantil

Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

A Companhia não reconhece o arrendamento do direito de uso de ativos intangíveis que sejam opcionais na adoção do pronunciamento contábil CPC04 - Ativo Intangível.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos de direito de uso

O Vasco SAF reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa incremental de empréstimo que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento.

2.12 Reconhecimento de receita

i. Geral

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Vasco SAF espera ter direito em troca destes bens ou serviços.

ii. Receita de sócio torcedor

A Vasco SAF mantém o programa de sócio-torcedor denominado "Sócio Gigante", estruturado como instrumento de relacionamento institucional com a sua torcida e, simultaneamente, como fonte de receita recorrente para o Club. O programa consiste na oferta de planos de associação mediante pagamento de mensalidade, em contrapartida aos quais os associados fazem jus a benefícios que incluem, entre outros, prioridade e descontos na aquisição de ingressos para partidas disputadas pelo Vasco, acesso preferencial a produtos licenciados e vantagens em iniciativas comerciais desenvolvidas pela Companhia e por seus parceiros. O programa possui planos de 6 a 12 meses.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Do ponto de vista contábil, as receitas decorrentes do programa Sócio Gigante são classificadas como receitas de serviços de natureza recorrente e reconhecidas mensalmente, em conformidade com os critérios de reconhecimento de receita estabelecidos pelo CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O reconhecimento ocorre à medida que as obrigações de desempenho assumidas perante os associados são satisfeitas ao longo do período de vigência de cada plano, refletindo a transferência contínua dos benefícios contratados.

iii. Programa de pontos de fidelidade Sócio Gigante

O Vasco SAF mantém programa de pontos de fidelidade vinculado ao programa de sócio-torcedor Sócio Gigante, por meio do qual os associados ativos acumulam pontos passíveis de resgate por experiências em dias de jogo (matchday), itens oficiais do Club, vantagens e descontos junto a parceiros comerciais, entre outros benefícios.

Do ponto de vista contábil, os pontos de fidelidade concedidos aos associados constituem obrigação de desempenho distinta, nos termos do CPC 47, uma vez que conferem ao cliente um direito material e incremental em relação à contratação isolada dos demais benefícios do programa. Em decorrência, uma parcela do preço da transação é alocada aos pontos outorgados com base em seu preço de venda individual relativo, estimado pela Companhia, e reconhecida como passivo de contrato no balanço patrimonial. O reconhecimento da receita correspondente ocorre somente por ocasião do resgate dos pontos pelo associado, momento em que a obrigação de desempenho é considerada satisfeita.

Para fins de estimativa do preço de venda individual dos pontos de fidelidade, a Companhia considera a probabilidade de resgate pelos associados, com base em histórico de comportamento e premissas atualizadas trimestralmente. Os ajustes decorrentes de revisões nas estimativas de resgate são registrados contra a receita do período em que ocorrem, de forma prospectiva, em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

As estimativas e premissas contábeis relevantes relacionadas à determinação do preço de venda individual dos pontos de fidelidade, bem como as respectivas sensibilidades, estão detalhadas na Nota Explicativa nº 3.

iv. Receita de mecanismo de solidariedade

A receita de mecanismo de solidariedade decorre do direito ao recebimento de percentual sobre os valores pagos nas transferências internacionais de atletas ao clube que participou de sua formação, em conformidade com o artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA. O referido mecanismo tem por finalidade reconhecer e

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

compensar financeiramente os clubes formadores pela contribuição prestada no desenvolvimento dos atletas ao longo de sua trajetória nas categorias de base.

O reconhecimento da receita é dado quando os direitos federativos do atleta formado pelo Club são efetivamente transferidos a outro clube, momento em que a obrigação de desempenho é considerada satisfeita e o direito ao recebimento torna-se exigível. Até essa data, não há reconhecimento de qualquer ativo ou receita, tendo em vista a inexistência de direito presente e incondicional ao recebimento dos valores.

v. Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas de direitos de transmissão, nacionais e internacionais, decorrem de contratos celebrados com empresas de mídia detentoras dos respectivos direitos de exibição das partidas disputadas pela Companhia. O reconhecimento dessas receitas é realizado em conformidade com o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, à medida que as obrigações de desempenho previstas nos referidos contratos são satisfeitas, observada a competência das competições e eventos esportivos aos quais cada contrato se encontra vinculado.

vi. Receitas com marketing (patrocínios e publicidades)

As receitas de marketing compreendem os valores decorrentes da cessão de espaços publicitários, incluindo, entre outros, as áreas do uniforme oficial de jogo. Para fins de reconhecimento, as receitas são segregadas por área de exposição e precificadas com base no espaço efetivamente utilizado e no valor de venda individual relativo de cada posição, em conformidade com os critérios de alocação do preço da transação estabelecidos pelo CPC 47.

As receitas de patrocínio e publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, observando-se o período de vigência contratual estipulado para a veiculação da marca junto à Companhia. Nos contratos que contemplam múltiplas obrigações de desempenho a serem satisfeitas ao longo do tempo, o preço da transação é alocado a cada obrigação identificada com base em seu preço de venda individual relativo. Os valores correspondentes às obrigações ainda não satisfeitas são registrados como passivo de contrato no balanço patrimonial e apropriados ao resultado do período à medida que as respectivas obrigações de desempenho são cumpridas, em conformidade com o CPC 47.

vii. Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

As receitas de royalties compreendem os valores decorrentes do licenciamento da marca e do uso de símbolos oficiais da Companhia para a produção e comercialização de material esportivo e produtos licenciados.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O reconhecimento é realizado pelo regime de competência, com base nas metodologias e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os respectivos licenciados, à medida que os direitos de uso são disponibilizados e as obrigações de desempenho são satisfeitas, em conformidade com o CPC 47.

viii. Receitas com repasses de direitos federativos no exercício de 2025

As receitas decorrentes de repasse de direitos federativos são reconhecidas quando os contratos de transferência são formalizados e os direitos federativos do atleta são efetivamente transferidos a outra entidade, momento em que a obrigação de desempenho é considerada satisfeita e o direito ao recebimento torna-se incondicional, nos termos do CPC 47.

ix. Receitas com bilheteria

As receitas de bilheteria são apuradas com base nos levantamentos realizados junto às respectivas federações organizadoras das competições, a partir dos quais é calculada a renda bruta obtida com a venda de ingressos em cada partida disputada pela Companhia. O reconhecimento ocorre na data de realização de cada evento esportivo, em conformidade com o regime de competência e com os critérios do CPC 47, momento em que a obrigação de desempenho, realização da partida, é integralmente satisfeita.

x. Receitas com premiações

As receitas de premiações compreendem os valores devidos ao Club em decorrência de sua participação nas competições esportivas das quais faz parte. O reconhecimento é realizado quando a Companhia possui direito presente e incondicional ao recebimento dos valores, conforme os regulamentos das competições e as deliberações dos organismos esportivos competentes.

xi. Receitas com Tour da Colina e Espaço Experiência

O Tour da Colina consiste na visita guiada oficial ao Complexo Esportivo de São Januário, oferecida ao público em geral. O programa inclui o Espaço Experiência, ambiente dedicado à preservação e divulgação da história e memória do Club de Regatas Vasco da Gama e de sua contribuição ao esporte e à sociedade brasileira. As receitas decorrentes dessas atividades são reconhecidas pelo regime de competência, individualmente por visita realizada, quando o serviço é prestado e a obrigação de desempenho é satisfeita.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

xii. Componente de financiamento

Ao determinar o preço da transação, a Companhia ajusta o valor prometido da contraprestação para refletir os efeitos do valor do dinheiro no tempo, se à época dos pagamentos pactuada pelas partes do contrato (seja expressa ou implicitamente) a Companhia fornece ao cliente um benefício significativo de financiamento da transferência de bens ou serviços. Seu cálculo leva em consideração o prazo de realização do ativo, utilizando uma taxa de desconto de mercado.

2.13 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem os rendimentos de juros sobre aplicações financeiras, juros e multas vinculados às operações da Companhia e ganhos com instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento das receitas de juros é realizado pelo regime de competência, proporcionalmente ao prazo decorrido, com base no método da taxa de juros efetiva, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

As despesas financeiras compreendem, substancialmente, os juros e a atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos, os encargos sobre passivos de arrendamento reconhecidos nos termos do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, a atualização monetária sobre provisões para contingências e acordos, os descontos concedidos e as perdas com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência, proporcionalmente ao prazo decorrido, com base no método da taxa de juros efetiva quando aplicável.

2.14 Demonstrações dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método indireto, em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e reflete as movimentações ocorridas nos saldos de caixa e equivalentes de caixa durante os exercícios apresentados, segregadas nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento

2.15 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025

Em 2023 ocorreu a revisão da norma ITG 2003 (R2), que regula as entidades desportivas, tem como objetivo promover uma maior convergência com as normas gerais de contabilidade, alinhando-as às melhores práticas internacionais. A atualização foi implementada para garantir que as entidades desportivas sigam um modelo



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

contábil mais transparente e alinhado ao mercado empresarial. Os efeitos dessa atualização começaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2024, e as regras de transição serão implementadas ao longo do exercício social compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

A partir de 1º de janeiro de 2025, a ITG 2003 (R2) perde a validade, e as entidades desportivas deverão adotar exclusivamente os Princípios de Contabilidade aplicáveis às demais entidades empresariais, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), suas Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Vasco SAF faz estimativas em relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis

Os ativos imobilizados e intangíveis são depreciados e amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelo Vasco SAF, podendo ser o prazo final dos contratos, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

Os ativos imobilizados e intangíveis têm a sua depreciação e amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pelo Vasco SAF.

Reconhecimento de receitas - Estimativa do preço de venda individual

a) Programa de fidelidade Sócio Gigante

O Vasco SAF estima o preço de venda individual dos pontos de fidelidade atribuídos no âmbito do programa Sócio Gigante. O preço de venda individual dos pontos de fidelidade emitidos é calculado multiplicando-se a taxa de resgate estimada ao valor monetário atribuído aos pontos de fidelidade. Ao estimar a taxa de resgate, o Vasco SAF considera a taxa de perda que representa a parcela dos pontos emitidos que nunca serão resgatados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia aplica métodos de projeção estatística em sua estimativa usando os padrões históricos de resgate dos clientes como o input principal. A taxa de resgate é atualizada trimestralmente e o passivo relacionado aos pontos não resgatados é, consequentemente, ajustado. Ao estimar o valor dos pontos emitidos, o Vasco SAF considera o mix de produtos e experiências que estarão disponíveis no futuro em troca dos pontos de fidelidade e as preferências dos clientes observadas historicamente ou por outros meios. O Vasco SAF determina que o valor atribuído aos pontos de fidelidade seja compatível com o preço de venda individual dos produtos elegíveis para resgate (ou seja, o valor de cada ponto é equivalente ao preço de venda individual de qualquer produto elegível para resgate dividido pelo número de pontos requeridos).

b) Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas

A Companhia mantém discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais brasileiras relativas a determinadas posições tributárias adotadas. Com base em avaliação efetuada pela Administração, assessorada por consultores jurídicos internos e externos, o prognóstico atual é de que tais posições serão provavelmente mantidas em decisões definitivas proferidas pelos tribunais superiores competentes

Não obstante, a resolução final dessas discussões é inerentemente incerta e sujeita a fatores não controláveis pela Companhia, incluindo eventuais alterações de jurisprudência e modificações na legislação e nos regulamentos tributários aplicáveis. Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as obrigações decorrentes de tratamentos fiscais incertos são reconhecidas ou divulgadas de acordo com a avaliação de probabilidade de desembolso, classificadas como prováveis, possíveis ou remotas, conforme o caso.

Um resumo das discussões em curso, suas bases de questionamento e os efeitos financeiros potenciais estão apresentados na Nota Explicativa nº 21.

c) Provisão para redução do valor recuperável (impairment) de um ativo

A Companhia revisa, ao menos anualmente e sempre que houver indicação de desvalorização, os ativos não financeiros reconhecidos em seu balanço patrimonial, com o objetivo de identificar eventuais evidências de que o valor contábil possa não ser recuperável, em conformidade com o CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Quando tais indicações são identificadas, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade do ativo ou do grupo de ativos correspondente. Para fins de realização dos testes, os ativos são agrupados na menor unidade geradora de caixa ("UGC") que gera entradas de caixa independentes das entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos, quando não for possível estimar o valor recuperável de um ativo individualmente.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede seu valor recuperável, definido como o maior entre: (i) o valor justo líquido das despesas de venda, correspondente ao preço que seria obtido na venda do ativo em transação ordenada entre participantes do mercado, deduzido dos custos incrementais diretamente atribuíveis à alienação; e (ii) o valor em uso, calculado com base no modelo de fluxo de caixa descontado.

Para o cálculo do valor em uso, os fluxos de caixa são projetados com base no orçamento aprovado pela Administração para um horizonte de até cinco anos, não incluindo fluxos decorrentes de atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido formalmente, nem os efeitos de investimentos futuros significativos que impliquem melhoria da base de ativos da UGC objeto de teste. Os fluxos projetados além do período orçado são extrapolados com base em taxa de crescimento de longo prazo que não excede a taxa de crescimento média esperada para o setor ou mercado em que a UGC opera.

O valor recuperável apurado é sensível às premissas utilizadas no modelo de fluxo de caixa descontado, notadamente à taxa de desconto aplicada, às projeções de recebimentos de caixa futuros e à taxa de crescimento utilizada para extrapolação dos fluxos além do período orçado. As premissas e sensibilidades relevantes estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

d) Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa do contas a receber

A Companhia reconhece perdas esperadas com créditos sobre os saldos de contas a receber em conformidade com o modelo de perdas de crédito esperadas (expected credit loss – ECL) estabelecido pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Para os recebíveis de curto prazo originados de contratos com clientes, a Companhia adota a abordagem simplificada permitida pelo CPC 48, reconhecendo as perdas esperadas ao longo de toda a vida do instrumento desde o reconhecimento inicial, sem necessidade de monitoramento de deterioração significativa do risco de crédito.

A estimativa das perdas esperadas é efetuada com base em dois níveis de análise complementares: (i) avaliação coletiva, fundamentada no histórico de recebimento por devedor e em matrizes de provisão construídas a partir do comportamento observado de inadimplência por faixa de vencimento; e (ii) avaliação individual, aplicada aos recebíveis para os quais há evidências objetivas de deterioração específica da contraparte, tais como dificuldades financeiras do devedor, atrasos significativos ou renegociações em condições desfavoráveis.

As perdas esperadas com créditos são apresentadas como conta redutora do saldo de contas a receber no balanço patrimonial e atualizadas ao final de cada período de reporte. Reversões de perdas anteriormente reconhecidas são registradas no resultado do período quando há evidência objetiva de melhora na qualidade de crédito do devedor.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	2.651	2.916
Aplicações financeiras	57.693	25.588
	60.344	28.504

Incluem saldos em espécie e depósitos bancários a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo.

A Companhia possui aplicações financeiras no montante de R\$ 57.693 atreladas ao Certificado de Depósito Bancário (CDB), com remuneração mensal bruta equivalente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. CONTAS A RECEBER

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
C.E.F.	4.693	4.693
Direito de transmissão	-	8.055
Patrocínio (i)	9.129	4.774
Licenciamento	7.030	4.905
Direitos econômicos (ii)	41.418	34.152
Sócio torcedor (iii)	33.762	15.400
Mecanismo de solidariedade	7.168	3.287
Outras contas a receber	21.847	55.565
	125.047	130.831
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(26.537)	(2.526)
	98.510	128.305
Circulante	83.339	127.836
Não Circulante	15.170	469
	98.509	128.305

- i) Receitas de patrocínio corrente (dezembro) e receitas devido ao atingimento de metas esportivas do Vasco da Gama (final da Copa do Brasil e classificação à Copa Sulamericana de 2026).
- ii) Valores a receber decorrente da transação de atletas (cessão definitiva ou temporária dos atletas):

Clube	Atleta	Moeda	Valor Original	Valor em R\$
Rio Ave	Clayton	EUR	2.000	12.938
Bahia	Luiz Gustavo	EUR	2.000	12.938
CSKA	João Victor	EUR	1.000	6.469

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Boavista	Nathan Santos	BRL	5.613	5.613
Oleksandriya	Juan Bezerra	EUR	540	3.493
Antalyaspor	Loide	EUR	332	2.145
Talleres	Matias Galarza	USD	292	1.609
Alverca	Lucas Figueiredo	EUR	150	970
Athletico	Leo Pinheiro	USD	161	885
Ludogorets	Erick Marcus	USD	150	825
TOTAL			R\$ 47.887	

iii) Saldo de adesões e manutenção do programa de Sócio Torcedor

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	56.622	85.946
Vencidas		
Até 30 dias	4.950	1.712
De 31 a 60 dias	2.996	105
De 61 a 90 dias	3.004	5.616
De 91 a 180 dias	11.076	11.232
De 181 a 360 dias	14.227	5.244
Mais de 360 dias	32.172	20.976
	125.047	130.831

A movimentação da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é demonstrada abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício/período	(2.526)	(3.841)
Baixa	-	-
Adições	(13.706)	-
Reversão	-	1.315
Saldo ao final do exercício/período	(16.232)	(2.526)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

Resumo das transações com partes relacionadas:

		31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Créditos com partes relacionadas			
777	(i)	22.240	22.037
F3EA Holding LLC	(ii)	975	916
Clube Regatas Vasco da Gama		1.699	27.530
(-) Perdas estimadas com partes relacionadas		-	(20.529)
Total do ativo circulante		24.914	29.954

Crédito com partes relacionadas - 777 Partners:

Os ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem principalmente de operações entre a Companhia e as suas partes relacionadas, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado.

- (i) Refere-se ao custo de transação do acionista controlador a ser reembolsado pela 777 Partners. Em 2024, adiciona-se ao saldo registrado o montante referente à dívida com a Matix Capital. Em 2023 foram baixados como perda pela da Vasco SAF R\$15.300 mil referentes ao contrato com a Matix Capital, firmado pela 777 Partners para assessorar o processo de Equity. Tendo em vista o litígio em curso, iniciado em 2024 como mencionado anteriormente, e sabendo que essa despesa não compõe a relação daquelas firmadas pelo Acordo de Acionistas, a administração entende que o montante não figurasse como uma obrigação da SAF, mas sim como um recebível contra a 777. Dessa forma, foi revertido contra a conta de Partes Relacionadas, conforme indicado na NE nº 18.
- (ii) Valores referentes ao saldo de juros de USD 177, do contrato de mútuo com F3EA Holding LLC ("F3EA Holding"), empresa do grupo econômico da 777 Partners.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nas competências de 2025 e 2024, não houve quitação por parte da F3EA Holding dos juros remanescentes. Aplicados os registros provenientes de variação cambial, o saldo nesta competência totaliza R\$ 975.

Crédito com partes relacionadas - Club de Regatas Vasco da Gama:

Vasco SAF e CRVG ingressaram em processo de Recuperação Judicial, tendo sido deferida a consolidação substancial entre as devedoras, nos termos dos arts. 69-J a 69-L da Lei nº 11.101/2005. Nesse sentido, conforme dispõe o art. 69-K, §1º, da referida lei, a consolidação substancial implica a extinção imediata dos créditos detidos por uma devedora em face de outra. Assim sendo, os créditos intercompany existentes entre as empresas, constituídos anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, foram extintos por força de lei quando se tornou definitiva a decisão que autorizou a consolidação substancial.

Dessa forma, considerando que a massa consolidada não pode figurar simultaneamente como credora e devedora de si mesma, contabilmente procedeu-se à compensação dos créditos registrados com as respectivas provisões para perdas refletindo adequadamente a expectativa de realização desses ativos.

Importa destacar que o montante de R\$ 1.481, atualmente registrado na conta de partes relacionadas, refere-se exclusivamente a obrigações originalmente atribuídas ao CRVG, mas que foram liquidadas pelo Vasco SAF junto a terceiros após a data do pedido de recuperação judicial, representando, portanto, dispêndios efetuados pela SAF em nome e por conta do Club, não se confundindo com saldos anteriores. A totalidade dos valores a receber constituídos até a data do pedido foi integralmente baixada.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. DESPESAS ANTECIPADAS

	31/12/2025	31/12/2024
Cessão temporária de atletas	12	15
Assessoria contrato LFF (i)	6.072	6.196
Licenças ou uso de programas	146	130
Outras despesas antecipadas	536	536
	6.766	6.877
Circulante	817	681
Não Circulante	5.949	6.196
	6.766	6.877

(i) Referem-se aos gastos incrementais com honorários de assessores financeiros e legais, envolvidos na construção e formalização da operação com a Liga Forte Futebol. Os valores registrados em 2024 foram apropriados ao resultado a partir da disputa do campeonato brasileiro de futebol em 2025 acompanhando o fato gerador da respectiva receita (vide nota 19).



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais registrados pela companhia estão atrelados aos processos cíveis, trabalhistas, fi cais e ao Regime Centralizado de Execuções ("RCE"), durante o curso da Mediação e da Recuperação Judicial o Vasco requereu a liberação dos recursos depositados judicialmente, mas não obteve êxito no pleito e os valores continuam depositados em juízo. A composição em 31 de dezembro de 2025 contém os seguintes saldos:

		31/12/2025	31/12/2024
Depósitos trabalhistas	(i)	5.053	4.553
Depósitos cíveis	(i)	9.113	8.128
Depósitos fiscais	(ii)	-	5.341
Depósitos MPT	(iii)	1.989	1.989
Depósitos RCE	(iv)	9.476	8.758
		25.631	28.769

- (i) Depósitos judiciais recursais, à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso nos termos da Lei e liquidação dos devidos processos.
- (ii) Os depósitos judiciais anteriormente vinculados aos processos fi cais da Companhia foram integralmente levantados e utilizados como forma de compensação no âmbito da renegociação e um novo parcelamento celebrado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
- (iii) Depósitos judiciais atrelados aos processos junto ao Ministério Público do Trabalho ("MPT") que preveem acordo para o pagamento de saldo do FGTS não depositado pelo CRVG em anos anteriores. A Companhia assumiu os parcelamentos através do acordo de acionistas.
- (iv) Depósitos judiciais atrelados ao Regime Centralizado de Execuções ("RCE"), ao qual prevê a destinação de 20% da receita líquida recebida mensalmente, pelo regime de caixa, para o pagamento das dívidas. O Vasco não realiza depósitos desde o início da medida cautelar e aguarda a liberação dos recursos para amortização parcial das dívidas sujeitas à Recuperação Judicial.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A SAF assumiu, através do acordo de acionistas, o saldo de créditos previdenciários, cujos valores constam em ação na Justiça Federal, tendo como autor o CRVG, e referem-se ao reconhecimento de valores pagos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a ex-empregados, em ações judiciais e em parcelamentos administrativos.

Na competência de 2025, esses créditos foram utilizados parcialmente para abatimento de dívidas de FGTS pela Companhia, sendo dessa forma mantidos em registro contábil, com a redução do saldo, mas sem apuração de correção monetária. Apresenta-se a seguir a composição em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Origem	Saldos em 31/12/2024	Assunção de dívida	Juros	Compensação	Saldos em 31/12/2025
FGTS	32.073	-	-	(1.822)	30.251

Origem	Saldos em 31/12/2023 (Reapresentado)	Assunção de dívida	Juros	Compensação	Saldos em 31/12/2024
FGTS	32.073	-	-	-	32.073



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação anual	31/12/2025		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Obras em andamento		729	-	729
Imóveis e benfeitorias	1,67% a 2%	13.782	(2.747)	11.035
Veículos	20%	739	(739)	-
Outros imobilizados	10% a 20%	14.657	(6.277)	8.380
Direitos de uso		13.014	(2.898)	10.116
		42.921	(12.661)	30.261

	Taxa de depreciação anual	31/12/2024		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Obras em andamento		21	-	21
Imóveis e benfeitorias	1,67% a 2%	13.315	(1.759)	11.556
Veículos	20%	739	(739)	-
Outros imobilizados	10% a 20%	12.394	(4.821)	7.573
Direitos de uso		10.434	(1.898)	8.536
		36.904	(9.217)	27.686

A movimentação do imobilizado é evidenciada abaixo:



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custo	Obras em Andamento	Imóveis e Benfeitorias	Veículos	Outros Imobilizados	IFRS16 Direitos de uso	Total
Em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	283	12.202	739	10.720	10.434	34.378
Adição	374	477	-	1.674	-	2.525
Baixa	-	-	-	-	-	-
Transferência	(636)	636	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2024	21	13.315	739	12.394	10.434	36.903
Adição	1.102	74	-	2.263	2.580	6.018
Baixa	-	-	-	-	-	-
Transferência	(393)	393	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2025	729	13.782	739	14.657	13.014	42.921
Depreciação Acumulada						
Em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	-	(855)	(739)	(3.635)	(1.038)	(6.231)
Depreciação no exercício	-	(903)	-	(1.222)	(861)	(2.986)
Em 31 de Dezembro de 2024	-	(1.758)	(739)	(4.821)	(1.899)	(9.217)
Depreciação no exercício	-	(988)	-	(1.456)	(1.000)	(3.443)
Em 31 de Dezembro de 2025	-	(2.746)	(739)	(6.277)	(2.898)	(12.660)
Saldo em						
Em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	21	11.298	-	7.085	9.396	27.801
Em 31 de Dezembro de 2024	21	11.556	-	7.573	8.535	27.686
Em 31 de Dezembro de 2025	729	11.036	-	8.380	10.115	30.261
Taxas anuais de depreciação		1,67% a 2%	20%	10% - 20%		



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao valor recuperável (impairment) dos ativos imobilizados

A Companhia avaliou os indicadores dos ativos imobilizados, os indicadores do mercado e os indicadores e condições de uso dos seus ativos imobilizados e não identificou a necessidade da provisão para redução do valor recuperável (impairment) destes ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. INTANGÍVEL

Em 31 de dezembro de 2025, as adições, que compõem o montante de R\$161.505, são referentes aos contratos de novos atletas firmados pelo Vasco SAF. Estes custos são compostos pelo valor de transferência (direitos federativos e econômicos), comissões e bônus.

	31/12/2025	31/12/2024
Direito de uso de software	474	929
Atletas profissionais contratados	136.349	184.399
Atletas profissionais formados	9.994	3.903
Cessão Temporária de Atletas - IFRS16	14.689	-
	161.505	189.231

Redução ao valor recuperável

A Administração não considera possível determinar o valor em uso de um jogador individualmente, a menos que, por meio de uma venda ou recuperação de seguro, o atleta não possa gerar fluxos de caixa por conta própria. Os atletas são avaliados individualmente apenas quando existe algum risco para a carreira ou quando é removido permanentemente do time por outro motivo.

A Companhia avalia, todos os anos, os indicadores de necessidade para os testes de recuperabilidade de seus ativos. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não identificou mudanças nos indicadores analisados que indicassem a necessidade da realização de provisão para perda de recuperabilidade dos valores destes ativos analisados. Portanto, nenhuma provisão para redução do valor recuperável do ativo foi constituída no período analisado.

A movimentação do intangível é evidenciada abaixo:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Direito de Uso de Software	Atletas Profissionais Contratados	Atletas Profissionais Formados	Atletas em Formação - Categoria	Cessão Temporária de Atletas - IFRS16	Total
Custo						
Em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	1.026	153.497	22.396	6.678	-	183.597
Adição	824	185.136	937	-	-	186.897
Baixas	-	(29.372)	(12.530)	(6.678)	-	(48.580)
Transferência	-	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2024	1.850	309.261	10.803	-	-	321.914
Adição	113	114.463	11.459	-	30.542	156.577
Baixas	-	(144.928)	(4.978)	-	-	(149.906)
Transferência	-	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2025	1.963	278.796	17.284	-	30.542	328.585
Amortização Acumulada						
Em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	(509)	(53.970)	(9.196)	-	-	(63.675)
Amortização no exercício	(412)	(87.176)	(4.755)	-	-	(92.343)
Baixa Amort. Acumulada	-	16.284	7.051	-	-	23.335
Transferência	-	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2024	(921)	(124.862)	(6.900)	-	-	(132.683)
Amortização no exercício	(568)	(105.149)	(4.241)	-	(15.853)	(125.811)
Baixa Amort. Acumulada	-	87.563	3.851	-	-	91.414
Transferência	-	-	-	-	-	-
Em 31 de Dezembro de 2025	(1.489)	(142.448)	(7.290)	-	(15.853)	(167.080)
Valor residual contábil						
Em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	517	99.527	13.200	6.678	-	119.922
Em 31 de Dezembro de 2024	929	184.399	3.903	-	-	189.231
Em 31 de Dezembro de 2025	474	136.348	9.994	-	14.689	161.505



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. FORNECEDORES

Os fornecedores estão assim representados:

	30/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	130.614	147.847
	130.614	147.847
Circulante	53.334	58.801
Não Circulante	77.280	89.046
	130.614	147.847



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os saldos de obrigações trabalhistas são compostos da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e remunerações	10.948	7.302
Encargos sociais	11.881	15.211
Provisões de férias	6.946	4.617
Outras obrigações com pessoal	654	553
	30.429	27.684

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Os saldos de impostos e contribuições são compostos da seguinte forma:

		31/12/2025	31/12/2024
Regime de Tributação Específica do Futebol ("TEF")	(i)	6.042	7.844
Obrigações fiscais acordo de acionistas		7.741	15.814
Outros		5.144	2.518
		18.927	26.176

- (i) Contabilização dos valores devidos a título de TEF (Tributação Específica do Futebol) decorrentes das receitas realizadas em dezembro de 2025, premiação Copa do Brasil e as receitas de exposição e desempenho esportivo do Campeonato Brasileiro.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. IMAGENS E TRANSAÇÕES DE ATLETAS A PAGAR

Os saldos de imagens e transações de atletas são compostos da seguinte forma:

		31/12/2025	31/12/2024
Uso de imagem a pagar	(i)	27.351	21.223
Comissão a pagar	(ii)	38.021	45.655
Transações de atletas a pagar	(iii)	52.489	174.329
		117.861	241.207
Circulante		112.992	198.541
Não Circulante		4.869	42.666
		117.861	241.207

- (i) Montante relacionado aos custos de imagem decorrentes das contratações de elenco efetuadas nos exercícios de 2024 e 2025.
- (ii) Montante relacionado às comissões de agentes relacionadas às contratações de elenco efetuadas nos exercícios de 2024 e 2025.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Saldo remanescente de custos de transferência dos atletas contratados nos exercícios de 2024 e 2025.

Clube	Moeda	Valor Original	Valor em R\$
Casa Pia	EUR	1.919	12.416
Mecanismo solidariedade	EUR	1.361	8.808
Alanyaspor	EUR	1.350	8.733
Benfica	EUR	380	2.458
Palmeiras	EUR	200	1.294
Luiz Gustavo	EUR	180	1.164
Outros	EUR	45	293
Krylya Sovetov	USD	1.500	8.254
Mecanismo solidariedade	USD	882	4.850
Olimpia	USD	252	1.384
Atlético Mineiro	USD	104	570
Mecanismo solidariedade	BRL	1.066	1.066
Outros	BRL	618	618
Santos	BRL	580	580
TOTAL			52.489



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESPORTIVAS

Os saldos das obrigações com entidades esportivas são compostos da seguinte forma:

		31/12/2025	31/12/2024
FFERJ	(i)	2.004	7.148
CBF		-	845
		2.004	7.993
Circulante		2.004	7.993
Não Circulante		-	-
		2.004	7.993

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. PARCELAMENTOS

Os saldos das obrigações com entidades esportivas são compostos da seguinte forma:

		31/12/2025	31/12/2024
Parcelamento concessionária	(i)	6.203	5.894
Parcelamentos fiscais e previdenciários	(ii)	245.702	234.894
		251.905	240.788
Circulante		73.031	49.868
Não Circulante		178.874	190.920
		251.905	240.788

- (i) Parcelamento junto à Companhia Estadual de Água e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE) referente aos débitos de 2015 a 2021, esses valores estão em processo de apuração e reconhecimento de valores para pagamento na Recuperação Judicial.
- (ii) Parcelamento junto aos órgãos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), do FGTS e da Receita Federal do Brasil (RFB) com o objetivo de equacionar o passivo fi cal do CRVG, assumido pelo Vasco SAF quando do acordo de investimentos.

Ano	31/12/25
2027	41.291
2028	42.832
2029	44.334
2030	29.031
2031 a 2035	21.386
	178.874

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo em 31/12/2024	Adições	Amortização	Baixas	Juros / (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Parcelamento concessionária	5.894	-	-	-	310	6.203
Parcelamento previdenciário	42.955	-	(12.059)	-	3.825	34.722
Parcelamento não previdenciário	134.232	24.574	(8.397)	-	16.030	166.439
Parcelamento FGTS	51.153	-	(11.002)	-	2.412	42.562
Parcelamento BACEN	5.595	-	(4.433)	-	87	1.249
Parcelamento contribuição social	960	-	(229)	-	-	731
	240.788	24.574	(36.120)	-	22.664	251.905
	Saldo em 31/12/2023 (reapresentado)	Adições	Amortização	Baixas	Juros / (Reversão)	Saldo em 31/12/2024
Parcelamento concessionária	5.628	-	-	-	265	5.894
Parcelamento previdenciário	47.350	2.773	(10.982)	-	3.814	42.955
Parcelamento não previdenciário	126.203	4.649	(7.045)	-	10.426	134.232
Parcelamento FGTS	59.288	-	(8.231)	(2.262)	2.358	51.153
Parcelamento BACEN	9.152	-	(3.954)	-	396	5.595
Parcelamento contribuição social	1.131	-	(171)	-	-	960
	248.752	7.422	(30.383)	(2.262)	17.259	240.788

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. ACORDOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E OUTROS CREDORES

		31/12/2025	31/12/2024
Acordos extrajudiciais cíveis	(i)	4.383	26.714
Acordos extrajudiciais trabalhistas	(i)	3.663	1.583
Reestruturação Financeira	(ii)	921	3.321
Plano de pagamento CNRD		4.516	48.332
		13.483	79.950
Créditos com garantias reais	(iii)	-	33.003
		13.483	112.953
Circulante		4.976	13.601
Não Circulante		8.507	99.351
		13.483	112.953

Os saldos das obrigações com entidades esportivas são compostos da seguinte forma:

- (i) Os Acordos Extrajudiciais Cíveis e Trabalhistas são acordos referentes às dívidas contraídas e negociadas após o pedido de Recuperação Judicial
- (ii) O Vasco da Gama tem dois Planos Coletivos na CNRD com dívidas cíveis e trabalhistas, ainda que esses créditos também sejam sujeitos à Recuperação Judicial o parcelamento havia sido homologado pré recuperação judicial e a Companhia optou por não repactuar o plano mitigando riscos de penalidades desportivas. Os créditos voltaram a ser amortizados em conjunto com o início dos pagamentos da Recuperação Judicial.
- (iii) Durante o curso da Recuperação Judicial, o Clube comprovou, perante o Juízo competente, que as garantias reais que lastreavam os créditos classifica os na Classe II encontravam-se integralmente exauridas. Em razão disso, os créditos originalmente enquadrados nessa classe foram reclassifica os e redistribuídos para as demais classes do plano, conforme previsto na legislação de regência. Como consequência direta desse remanejamento, o saldo desta conta apresenta-se zerado em 31 de dezembro de 2025.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. PASSIVO CONTRATUAL

	31/12/2025	31/12/2024
Direito de transmissão	(i) 16.380	5.727
Licenciamento de marcas e patrocínio	(ii) 12.032	29.153
Direitos Liga Forte Futebol	(iii) 103.940	106.060
Outros	863	10.334
	133.215	151.275
Circulante	28.555	44.634
Não Circulante	104.660	106.641
	133.215	151.275

- (i) Refere-se a valores recebidos no âmbito da comercialização conjunta dos Direitos de Transmissão via Liga Forte Futebol, vinculados a competências ainda não incorridas, registrados como passivo contratual, não sendo reconhecidos como receita até a ocorrência da respectiva competência.
- (ii) Refere-se ao adiantamento de valores de patrocínio, referentes especificamente ao patrocinador master, Betfair e ao Banco BMG.
- (iii) A Companhia, em conjunto com a Liga Forte União, celebrou contrato de alienação correspondente a 10% das receitas futuras provenientes de direitos de transmissão, pelo prazo de 50 anos. A operação foi reconhecida contabilmente como passivo contratual, representando a obrigação de transferência futura dos fluxos de caixa pactuados ao longo da vigência do instrumento.
- (iv) A mensuração subsequente do passivo contratual é realizada mediante baixa de 1/50 avos do saldo total a cada exercício social, metodologia adotada por sua simplicidade e aderência ao prazo contratual estabelecido.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. ARRENDAMENTOS

A Companhia possui contratos de locação de imóveis utilizados em suas operações, cujos prazos de locação variam entre 3 e 50 anos, prazo este considerado para cálculo de depreciação.

Os ativos dos contratos de arrendamento de imóveis são relacionados ao Estádio São Januário, ao Centro de Treinamento Artsul e ao escritório administrativo da Companhia. Também são registrados os empréstimos de atletas.

Abaixo são apresentados os valores contábeis das obrigações sobre direitos de uso e as movimentações durante o período:

20.1 Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

Ativos de direito de uso	31/12/2025	31/12/2024
Edificações	11.283	9.502
Atletas	15.184	-
	26.467	9.502
Passivo de arrendamento	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	16.585	227
Não circulante	9.882	9.275
	26.467	9.502



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía os seguintes saldos de empréstimos e financiamentos:

		31/12/2025	31/12/2024
Banco BMG S.A.		-	271
Banco Crefisa	(i)	85.966	-
Receitas recebidas antecipadamente	(ii)	13.414	4.059
		99.380	4.330
Circulante		32.517	4.330
Não Circulante		66.862	-
		99.380	4.330

- (i) Em 16 de outubro de 2025, o Juízo da 4ª Vara Empresarial autorizou a Companhia a contratar financiamento na modalidade Debtor-in-Possession (DIP) junto ao Banco Crefisa S.A., no montante de R\$ 80 milhões, no âmbito do processo de Recuperação Judicial. Como garantia da operação, o CR Vasco da Gama constituiu alienação fiduciária correspondente a 10% das ações de sua titularidade no Vasco SAF. O referido instrumento prevê cláusula de conversibilidade, cujos termos e condições encontram-se estabelecidos contratualmente e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial.
- (ii) O Vasco SAF possui, em 31 de dezembro de 2025 um saldo de R\$13,4 milhões em receitas recebidas antecipadamente de Bilheteria e do programa de Sócio Torcedor. Ressalta-se que as operações de antecipação não foram realizadas por intermédio de qualquer instituição financeira e sim diretamente com os prestadores desses serviços.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. PROVISÃO PARA RISCOS JUDICIAIS

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados à provisão para riscos judiciais:

		31/12/2025	31/12/2024
	(i)		
Contingências CNRD da CBF		58.612	37.655
Contingências trabalhistas		9.455	7.765
Contingências cíveis		3.793	1.733
		71.860	47.153
Circulante		-	8.413
Não Circulante		71.860	38.740
		71.860	47.153

- (i) As provisões para contingências são referentes a processos trabalhistas e cíveis avaliados pelo Departamento Jurídico e seus Assessores com prognóstico provável de perda e contingências desfavorável à SAF, tratam-se de 75 processos que totalizam um risco de perda de R\$ 71.860 mil. Parte relevante dessas provisões refere-se aos processos que tramitam na CNRD, o Vasco da Gama SAF já apresentou um Plano de Pagamento Coletivo (PPC) previsto no Plano de Recuperação Judicial, e aguarda a aprovação e homologação desse PPC junto à CNRD.

Existem ainda 35 processos trabalhistas, totalizando R\$ 20.399, e 38 processos cíveis, também totalizando R\$ 53.368, que, em conjunto, somam 73 processos no montante de R\$ 53.368, classificados como perdas possíveis, para os quais não houve constituição de provisão.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23.REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÕES

A posição atualizada, em 31 de dezembro de 2025, está composta da seguinte forma:

	31/12/2025	31/12/2024
RCE – Cíveis	-	98.771
RCE - Trabalhistas	-	94.769
	-	193.539
Circulante	-	30.001
Não Circulante	-	163.539
	-	193.539

Em razão do deferimento do processamento da Recuperação Judicial da companhia, os créditos anteriormente sujeitos ao Regime Centralizado de Execuções (RCE) foram atraídos para o Juízo Universal da Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º da Lei nº 11.101/2005. Em consequência, o saldo da referida rubrica foi integralmente revertido, não subsistindo obrigações classificáveis sob essa modalidade ao final do exercício.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em decorrência da situação de crise financeira enfrentada pelo Clube de Regatas Vasco da Gama ("CRVG") e pela Vasco SAF, as Recuperandas apresentaram, em 24 de outubro de 2024, pedido de tutela de urgência em caráter antecedente ao pedido de Recuperação Judicial, com vistas à suspensão temporária de execuções, cobranças e atos de constrição por parte dos credores listados. A tutela cautelar antecedente foi deferida em 29 de outubro de 2024, suspendendo, pelo prazo inicial de 30 dias, prorrogável sucessivamente, os processos judiciais em fase de execução e/ou cumprimento de sentença, a exigibilidade das obrigações contidas em notificações extrajudiciais, as declarações de vencimento antecipado das obrigações assumidas e os atos de constrição por iniciativa dos credores. A tutela foi subsequentemente prorrogada por três períodos adicionais de 30 dias.

Em 24 de fevereiro de 2025, as Recuperandas apresentaram pedido de Recuperação Judicial ("Recuperação Judicial"), cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 26 de fevereiro de 2025. Na mesma decisão, foram nomeados como Administradores Judiciais, atuando conjuntamente, a Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. e a K2 Consultoria Econômica.

Em 27 de maio de 2025, foi publicada a relação de credores das Recuperandas, nos termos do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, tendo sido aberto prazo de 15 dias corridos para habilitações e divergências por parte dos credores concursais. Em 3 de setembro de 2025, foi publicado o Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, contendo a relação de credores elaborada pela Administração Judicial, bem como o Edital de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, com abertura de prazo de 30 dias para eventuais objeções.

Em 9 de outubro de 2025, realizou-se a Assembleia Geral de Credores ("AGC") em primeira convocação, na qual o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") foi aprovado pela maioria dos credores, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. O PRJ aprovado foi submetido ao Juízo para homologação, tendo sido homologado em 21 de dezembro de 2025, com publicação da respectiva decisão em 22 de janeiro de 2026.

O Plano de Recuperação Judicial aprovado, as medidas já executadas e os efeitos decorrentes da reestruturação estão disponíveis por meio dos canais oficiais das Recuperandas e do Administrador Judicial.

Os credores que ainda não tiveram os seus créditos quitados nos termos do PRJ dispõem de prazo de 180 dias corridos, contados da publicação da decisão de homologação, para manifestar sua escolha de opção de pagamento, conforme a respectiva classe do crédito. Os credores que ainda não tiveram os seus créditos quitados estão sendo pagos conforme os prazos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.

Os credores trabalhistas colaboradores que participaram da mediação (Classe I) receberão seus créditos integralmente, sem deságio, em até 10 anos, corrigidos pelo IPCA mais 2% ao ano, seguindo fluxo de pagamentos



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

trimestrais. Os credores trabalhistas não colaboradores terão seus créditos reduzidos em 92%, com pagamento em até 12 meses, limitado a 150 salários-mínimos.

Os credores quirografários gerais (Classe III) suportarão deságio de 90%, com carência de 36 meses e prazo de 19 anos, corrigidos pela TR mais 1% ao ano. As microempresas e empresas de pequeno porte (Classe IV) seguem condições equivalentes às dos quirografários.

Os credores classifica os como Agentes e Mutuários Parceiros (Classes III e IV) contam com opções que variam entre 60% e 0% de deságio, com carência de 24 meses e prazos de 11 a 18 anos, corrigidos pela TR mais 3% ao ano. Os Clubes Parceiros podem optar entre deságio de 60%, 30% ou 0%, com carência de 12 meses e prazos de 10 a 15 anos, com correção pelo IPCA. As Federações receberão seus créditos integralmente em 3 anos corrigidos pelo IPCA, já os Fornecedores Parceiros observarão quitação em 5 anos, sem correção. Por fim, os credores de Direito de Imagem receberão suas dívidas com deságio de 30% em 9 anos pelo IPCA.

Os credores que ainda não tiveram seus créditos quitados deverão manifestar sua opção de pagamento e conta para recebimento pelos meios oficiais de comunicação das recuperandas e do Administrador Judicial.

Para fins de compreensão das condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, cabe esclarecer a distinção entre duas modalidades de redução do valor dos créditos. O deságio explícito corresponde ao desconto nominal e direto aplicado sobre o valor original do crédito habilitado, reduzindo formalmente o montante a ser recebido pelo credor, como ocorre, por exemplo, na condição geral dos credores quirografários, cujos créditos são reduzidos em 90% do valor original.

Já o deságio implícito decorre não de um desconto nominal declarado, mas do efeito combinado dos prazos de carência e de pagamento aliados a taxas de correção inferiores ao custo de capital do devedor (WACC): ainda que o credor receba formalmente 100% do valor nominal do seu crédito, o valor presente desse recebimento, descontado a uma taxa de mercado, é inferior ao crédito original. A análise conjunta de ambas as modalidades é, portanto, essencial para a correta avaliação do impacto financeiro do Plano sobre cada classe de credores, sendo os efeitos do deságio implícito refletidos contabilmente por meio do ajuste a valor presente dos passivos sujeitos à recuperação judicial, em conformidade com o CPC 12 (R1): Ajuste a Valor Presente

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. PASSIVO DESCOBERTO

Em 31 de dezembro de 2025, o Vasco SAF possuía passivo a descoberto de R\$ 647.489 (R\$ 734.269 em 2024), resultado esse que reflete os impactos da constituição da SAF com a assunção de dívida limitada ao teto de R\$ 700 milhões e configura a classificação de “passivo a descoberto” bem como todos os resultados negativos desde a constituição e o resultado positivo do ano de 2025 decorrente da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Capital social e a integralizar

Em 02 de setembro de 2022, considerando o acordo de acionistas celebrado nesta mesma data, a 777 Carioca LLC passa a ser acionista controladora da Companhia e ocorre a aprovação da emissão de 63.000 (sessenta e três mil) novas ações ordinárias da classe B, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão global de R\$ 630.000.000 (seiscentos e trinta milhões de reais), correspondendo a R\$ 10.000 (dez mil reais) por ação, totalmente subscritas nesta data pelo investidor 777 Carioca, devendo ser integralizadas nos termos e condições do boletim de subscrição.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de capital social subscrito da Companhia é de R\$ 639.991.880 (seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais) e o valor de capital a integralizar é de R\$ 510 milhões (quinhentos e dez milhões de reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, sendo 30.000 (trinta mil) ações ordinárias da classe A e 70.000 (setenta mil) ações ordinárias da classe B, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão global de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

Ao longo de 2023, o acionista controlador 777 Carioca LCC efetuou a integralização de capital no montante de R\$ 126.581.070,98 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setenta reais e noventa e oito centavos), correspondentes à segunda parcela de R\$ 120 milhões nos termos e condições do boletim de subscrição, devidamente atualizada pelo IPCA e com as penalidades previstas no acordo de acionistas pelo atraso na realização da remessa (referente às parcelas pagas em outubro de 2023). A composição da integralização de capital está apresentada a seguir:

- Em maio de 2023, a Companhia efetuou a integralização de capital no montante de R\$ 12.753.685,98 (doze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
- Em julho de 2023, a Companhia efetuou a integralização de capital no montante de R\$ 3.630.585,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Em outubro de 2023, a Companhia efetuou a integralização de capital no montante de R\$ 110.196.800,00 (cento e dez milhões, cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), finalizando a composição do aporte da segunda parcela prevista para o exercício.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de capital social subscrito da Companhia é de R\$ 639.991.880 (seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais) e o valor de capital a integralizar é de R\$ 383.418.929,02 (trezentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos) (R\$ 310.000.000 (trezentos e dez milhões de reais) em 2022), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, sendo 30.000 (trinta mil) ações ordinárias da classe A e 70.000 (setenta mil) ações ordinárias da classe B, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão global de R\$ 1.000 (um mil reais) cada.

Em 2024, não foi realizado pela 777 Partners o aporte previsto para o exercício, e portanto, não houve integralização de capital. Cabe ressaltar que, em virtude de alegados descumprimentos contratuais por parte da Empresa, o CRVG ajuizou medidas judiciais visando à proteção dos interesses institucionais e à continuidade das atividades da Companhia. Em maio deste mesmo ano, por decisão liminar proferida pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a 777 Partners foi afastada da administração da Vasco SAF.

Custos de transação

Durante o processo de cisão, o CRVG incorreu com o montante de R\$ 28.000 referente a consultorias, auditorias e outros custos da transação de combinação de negócios. Os custos de transação do CRVG fazem parte do acordo de acionistas e foram assumidos pelo Vasco SAF. Por este motivo, tal montante foi reconhecido no patrimônio líquido da Companhia.

Assunção da dívida

O Vasco SAF reconheceu em seu patrimônio líquido o montante de R\$ 592.624 referente à assunção da dívida registrada no acordo de acionistas.

Reserva legal

O Estatuto Social da Companhia prevê que, do lucro líquido anual, serão deduzidos 5% para a constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social subscrito, sendo facultado ao Vasco SAF deixar de



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

constituir a reserva legal no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital previstas no art. 82, §1º, da Lei das S.A., exceder a 30% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não constituiu reserva legal em virtude dos prejuízos apurados nos exercícios.

Distribuição de dividendos

De acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das S.A.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia não declarou dividendos em virtude dos prejuízos apurados nos exercícios.

Reserva de capital

Representada pela variação patrimonial entre a data-base do laudo de avaliação de transferência de acervo líquido dos ativos que foram transferidos pelo CRVG ao capital social do Vasco SAF e a data-base da efetiva incorporação, no montante de R\$ 11.980. Esse montante foi contabilizado diretamente ao patrimônio líquido da Companhia, na rubrica de Reserva de Capital intitulada de Transação entre Acionistas.

Adicionalmente, foram registrados em 2022 e mantidos em 2023 R\$ 38.045 referentes aos ajustes de adequação de contas a receber e receita, preparados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta		
Direitos de transmissão	147.061	95.133
Bilheteria	49.947	34.227
Marketing	108.207	52.999
Programa sócio torcedor	46.574	53.568
Tour da Colina	1.415	1.723
Receitas com premiação	65.860	51.682
Licenciamento e <i>royalties</i>	9.036	6.908
Venda de jogos	8.695	-
Receitas diversas	10.970	9.371
	446.349	303.888
(-) Deduções das receitas		
Impostos e contribuições	(22.001)	(13.818)
Outras deduções	(10.470)	(7.729)
	(32.471)	(21.548)
Receita operacional líquida	413.878	282.340



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. CUSTOS OPERACIONAIS

	31/12/2025	31/12/2024
Salários, encargos e benefícios a funcionários	(208.222)	(155.811)
Direito de imagem	(82.988)	(57.566)
Gastos com jogos e competições	(58.573)	(38.336)
Manutenção	(14.049)	(8.199)
Serviços profissionais	(7.797)	(10.837)
Custo material esportivo	(2.067)	(2.432)
Despesas operacionais e de estruturação	(3.158)	-
Gastos com negociação de atletas	(23.311)	(15.291)
Amortizações de direitos sobre atletas	(124.676)	(91.932)
Outros	(16.463)	(1.736)
	(541.302)	(382.141)



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

		31/12/2025	31/12/2024
Salários, encargos e benefícios a funcionários		(24.267)	(23.162)
Despesas operacionais e de estruturação		(17.044)	(12.955)
Serviços profissionais		(23.940)	(15.903)
Manutenção		(3.268)	(4.507)
Provisão para contingências	(i)	(69.078)	(9.634)
Depreciação		(3.443)	(2.987)
Outros	(ii)	(14.902)	16.233
		(155.942)	(52.914)



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

		31/12/2025	31/12/2024
Receita com transação de atletas	(i)	123.866	170.258
Custo com transação de atletas		(81.257)	(74.826)
Outras receitas e despesas	(ii)	114.285	694
		156.894	96.125

Classificação	Clube	Jogador	Valor USD ou EUR	Valor R\$
Venda	CSKA	João Victor	4.500.000	28.709.550
Venda	Athletico - PR	Léo	1.243.000	7.717.290
Venda (70%)	Bahia	Luiz Gustavo	4.500.000	28.451.700
Venda	Rio Ave	Clayton	3.000.000	20.555.921
Venda	Alverca	Figueiredo	300.000	1.895.880
Venda (80%)	Ludogorets	Erick Marcus	1.450.000	9.424.736
Total			\$ 14.993.000	R\$ 96.755.077

(i) Os valores apresentados na tabela foram convertidos para reais utilizando-se a cotação do dólar vigente na data de cada transação, de modo a refletir com maior precisão o contexto econômico de cada negociação. Ressalta-se na tabela informativa foram considerados exclusivamente os jogadores efetivamente vendidos no exercício de 2025, ou seja, transferências cuja formalização ocorreu nesse período. Assim, receitas provenientes de vendas realizadas em anos anteriores, ainda que com recebimentos ocorridos em 2025, não foram incluídas nesta tabela e totalizam R\$ 27.113 mil. Adicionalmente, para fins de apuração da receita, foram consideradas apenas as porcentagens dos direitos econômicos detidas pelo clube em cada atleta. Dessa forma, nos casos em que o clube não possuía 100% dos direitos, foi reconhecido somente o valor proporcional correspondente à sua participação, não sendo contabilizado o montante integral da transferência.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (ii) Nessa conta foram alocados os deságios referentes as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias e IOF	(5.285)	(1.460)
Juros sobre empréstimos	(3.814)	(3.065)
Juros e multas sobre fornecedores	(2.613)	(5.704)
Juros e multa sobre impostos	(4.628)	(1.873)
Desconto concedido	(3.098)	(5.731)
Atualização sobre processos e acordos	(50.762)	(14.875)
Variação cambial passiva	(10.353)	(24.361)
Atualização sobre parcelamentos	(22.488)	(17.478)
Ajuste a valor presente sobre contratos passivos	(2.267)	(1.247)
	(105.308)	(75.795)
Receitas Financeiras		
Juros recebidos	32	216
Descontos obtidos	293.173	206
Rendimentos de aplicações financeiras	3.158	1.792
Atualização sobre contratos	-	30
Variação cambial ativa	14.164	10.814
Atualização de Créditos e Ajuste a Valor Presente	2.473	4.644
	312.998	17.702
Resultado financeiro líquido	207.690	(58.092)



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de mercado discutidas e compartilhadas com a Administração e conforme as políticas para gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas a aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores no mercado doméstico, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não circulantes.

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

i) Risco de crédito: o risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais.

As receitas da Companhia são compostas, na sua grande maioria, por direitos de transmissão, receitas de marketing, venda de atletas e programa de sócio torcedor. As receitas com transmissão e venda de jogadores possuem ticket médio alto e baixa pulverização, enquanto as receitas de marketing e de sócio torcedor, apresentam ticket médio inferior e possuem a carteira pulverizada sem risco concentrado em nenhum cliente.

A Companhia monitora a sua carteira de recebíveis periodicamente e os departamentos financeiro e jurídico atuam em conjunto nas negociações junto aos devedores. Além disso, a Companhia tem como obrigação avaliar os riscos das contrapartes e busca diversificar a exposição periodicamente.

A Administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito dos seus ativos financeiros está concentrada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia. Adicionalmente, as aplicações financeiras da Companhia são somente realizadas em instituições de primeira linha e com baixo risco de crédito, conforme avaliação de agências de rating e parâmetros de mitigação de risco da Companhia

- A Companhia deve manter 100% do total do seu caixa em aplicações que garantam uma liquidez de curto prazo (até 90 dias), de forma a garantir o cumprimento satisfatório de suas obrigações em situações correntes e de stress.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii) Risco de liquidez: As decisões de investimentos são tomadas à luz dos impactos deles nos fluxos de caixa de curto prazo (até 12 meses). As diretrizes internas da Companhia preveem limites de carência e determina a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazos.

III) Risco cambial: é o risco do efeito de flutuações das taxas de câmbio no valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros. Em outras palavras, decorre da possibilidade do Club incorrer perdas pelas flutuações nas taxas. Ressalta-se que o Vasco SAF não possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção contra a oscilação da taxa de câmbio. A administração entende que o risco de exposição líquida a moedas estrangeiras não é relevante frente a posição patrimonial e financeira.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. LUCRO (PREJUÍZO) BÁSICO/DILUÍDO POR AÇÃO

O quadro abaixo demonstra o cálculo do lucro / (prejuízo) por ação, que foi calculado dividindo o prejuízo do período pela média ponderada de ações:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (Prejuízo) do exercício	81.218	(114.682)
Média ponderada das ações	605.784.314	605.784.314
Lucro / (Prejuízo) por ação	0,13	(0,19)

A Companhia não possui ações em tesouraria nem outro tipo de ajuste para cálculo do prejuízo diluído por ação, portanto o resultado do cálculo é o mesmo encontrado para o prejuízo básico por ação.



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 22 de janeiro de 2026, foi publicada a decisão de homologação do plano de Recuperação Judicial do Club de Regatas Vasco da Gama, marco que encerra uma etapa relevante do processo e confere segurança jurídica ao Clube e aos seus credores. A homologação representa o reconhecimento formal da viabilidade do plano aprovado pelos credores e abre caminho para a execução estruturada das obrigações nele previstas.

No mercado de transferências, o Clube concretizou a venda do atleta Rayan Vitor Simplício Rocha ao AFC Bournemouth, da Premier League inglesa. A operação reforça a capacidade do Vasco de revelar e valorizar talentos, gerando receitas relevantes para o equilíbrio financeiro do Clube.

Com a homologação do plano, o Clube deu início aos pagamentos previstos na Recuperação Judicial. Foram realizados repasses aos credores da mediação, ao linear das Classes III e IV, além dos pagamentos aos credores trabalhistas enquadrados nas opções 3 e 4 e aos credores CNRD. O início dos pagamentos representa um passo concreto no cumprimento das obrigações assumidas no plano e demonstra o compromisso do Clube com a execução do processo de reestruturação financeira.

Os eventos ocorridos entre 1º de janeiro e 30 de abril de 2026 evidenciam um momento de transição relevante para o Vasco da Gama, marcado pela consolidação do processo de Recuperação Judicial e pelo fortalecimento das suas fontes de receita, criando condições mais favoráveis para a sustentabilidade financeira do Clube nos próximos exercícios.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Lilian Baptista da Silva
CRC-RJ 082.571/O-0
Contadora

DIRETORIA EXECUTIVA

Carlos Humberto Amodeo Neto
Diretor Presidente

Bianca Moraes Reis
Diretora Jurídica

Gabriel Souza
Diretor Financeiro

João Vitor Assunção
Diretor de Negócios, Comercial e Marketing

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Paulo de Oliveira
Christiano Borges Stockler Campos
Felipe Passos Elias

CONSELHO FISCAL

Marco Norci Schroeder
Carlos Antônio Rodrigues Jorge
David Tavares Neves Nunes



PARECER *DO* CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal analisou as informações presentes nestas Demonstrações Financeiras (DFs) do ano de 2025, de acordo com suas atribuições constantes do Estatuto Social do Vasco da Gama – Sociedade Anônima do Futebol, em seu capítulo IV, seções IV e V, assim como do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Vasco da Gama Sociedade Anônima do Futebol.

Este Conselho Fiscal encaminha as demonstrações financeiras de 2025 para deliberação do Conselho de Administração do Vasco SAF na forma do seu estatuto social, destacando os pontos de atenção a seguir:

RECLASSIFICAÇÃO DA VENDA DE DIREITOS DE TRANSMISSÃO

No que se refere à forma de contabilização da venda de participação em direitos econômicos de exploração comercial, registra-se que ainda existem dúvidas relevantes quanto ao tratamento contábil mais adequado. Essa indefinição foi corroborada pela recente divulgação da Nota Técnica nº 010/2026 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a qual não estabeleceu posicionamento definitivo sobre o tema. Diante desse cenário, e considerando a relevância desse tema, a administração deliberou pela manutenção do entendimento anteriormente adotado, até que haja manifestação conclusiva das autoridades competentes ou atualização normativa específica.

Em caso de convergência, de acordo com o entendimento atual da BDO, o Patrimônio Líquido do Vasco SAF será afetado positivamente em **R\$ 103.940 mil**.

IMPORTÂNCIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ) E DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)

O **Plano de Recuperação Judicial (PRJ)**, aprovado em 09 de outubro de 2025 na primeira da Assembleia Geral de Credores (AGC), por quórum qualificado entre 89,74% e 96,53% nas distintas classes de credores e homologado em 21 de dezembro de 2025, constitui elemento relevante no processo de reestruturação do passivo do Club de Regatas Vasco da Gama e do Vasco da Gama SAF.

A aprovação do PRJ resultou em redução relevante do endividamento sujeito ao plano, agora estimado em **R\$ 613 milhões brutos para a SAF, sem considerar os deságios**, em decorrência das condições pactuadas com os credores. Adicionalmente, **a negociação de débitos não abrangidos pelo PRJ, junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, encontra-se em fase final de formalização da transação realizada**. Essa transação envolve uma dívida total de **R\$ 246 milhões**, com impacto relevante sobre os passivos da SAF.

Este Conselho Fiscal observa que, embora tais medidas representem avanço importante no equacionamento do passivo, as etapas subsequentes — em especial a **execução do PRJ** e a **implementação dos acordos junto à PGFN** — demandam elevado grau de disciplina operacional e financeira, constituindo **fatores críticos para o sucesso do processo de reestruturação**.

No que se refere aos efeitos contábeis, verifica-se que o PRJ exerceu impacto material sobre o resultado do exercício de 2025. Na ausência desses efeitos, o resultado do período apresentaria prejuízo da ordem de **R\$ 232 milhões**, em contraste com o lucro de **R\$ 81 milhões** reportado. De forma análoga, o patrimônio líquido da Companhia atingiria aproximadamente **R\$ 949 milhões negativos**, frente à posição de **R\$ 647 milhões negativos** divulgada.

Cumprir destacar que, mesmo após os efeitos decorrentes da aprovação do PRJ, **a SAF permanece com patrimônio líquido negativo**, evidenciando desequilíbrio patrimonial e insuficiência de ativos para a cobertura integral de suas obrigações.

Diante desse contexto, este Conselho Fiscal entende que **a situação econômico-financeira da SAF permanece desafiadora**, sendo a adequada execução do PRJ e o novo acordo com a PGFN, aliados à gestão rigorosa do fluxo de caixa e à eventual adoção de medidas adicionais de reestruturação, fatores determinantes para a sustentabilidade das operações. Adicionalmente, observa-se que **as premissas atualmente adotadas no PRJ não se mostram, isoladamente, suficientes para assegurar a viabilidade do fluxo de caixa no longo prazo, razão pela qual se recomenda o monitoramento contínuo de sua execução, bem como a revisão periódica das projeções econômico-financeiras**.

DS Rubrica Initial

MS DN CJ



INCERTEZA SOBRE A CONTINUIDADE OPERACIONAL E A NECESSIDADE DE MEDIDAS ADICIONAIS

Este Conselho Fiscal registra que **permanecem incertezas relevantes quanto à continuidade operacional do Vasco da Gama SAF**, situação já apontada de forma recorrente em todos os pareceres anteriores, desde abril de 2023.

Observa-se que a SAF apresenta histórico de resultados negativos desde a sua constituição, **sem registro de exercício com geração de lucro exceto em 2025, devido à recuperação judicial**. Os resultados apurados entre 2022 e 2024 foram, respectivamente, prejuízos de **R\$ 88 milhões**, **R\$ 123 milhões** e **R\$ 114 milhões**, sendo que, no exercício de 2025, o resultado teria igualmente apresentado prejuízo da ordem de **R\$ 232 milhões**, não fossem os efeitos decorrentes do Plano de Recuperação Judicial.

Diante desse histórico, este Conselho Fiscal entende que a continuidade operacional da SAF está condicionada à implementação de medidas adicionais de natureza financeira e operacional, incluindo, mas não se limitando a: (i) **execução adequada do Plano de Recuperação Judicial**; (ii) **conclusão das negociações em curso junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**; (iii) **eventual captação de novos recursos**; e (iv) **adoção de medidas complementares de reestruturação**.

Adicionalmente, observa-se que, embora a SAF tenha registrado crescimento relevante das receitas operacionais líquidas no período recente — atingindo quase **R\$ 414 milhões** em 2025 (aumento de aproximadamente **47%** em relação a 2024) — e aumento das demais receitas operacionais, que totalizaram cerca de **R\$ 157 milhões** (elevação de aproximadamente **63%** em relação a 2024), verificou-se, em paralelo, incremento dos custos operacionais e das despesas gerais e administrativas, que alcançaram **R\$ 697 milhões** (crescimento de aproximadamente **60%** em relação a 2024).

Estendendo a análise ao início do exercício de 2026, este Conselho Fiscal registra que, no contexto de uma Companhia em processo de Recuperação Judicial e sujeita a restrições financeiras relevantes, foram realizados investimentos significativos na aquisição de atletas, em montante aproximado de **R\$ 100 milhões**.

Este Conselho Fiscal entende que decisões dessa natureza, dada sua materialidade, e mesmo sabendo das repercussões futebolísticas envolvidas, deveriam estar **estritamente alinhadas à capacidade financeira da SAF**, ao plano de recuperação em curso e à existência de fontes de financiamento claramente identificadas. Na ausência desses elementos, tais investimentos mostram-se, em princípio, **desalinhados com a necessidade de preservação de liquidez e de reequilíbrio econômico-financeiro**.

A adequada condução do processo de recuperação pressupõe acompanhamento cauteloso da situação financeira e alinhamento entre investimentos realizados e a sustentabilidade econômico-financeira da SAF no médio e longo prazo.

CONTROLES INTERNOS E PROCESSOS FINANCEIROS

No âmbito dos controles internos, este Conselho Fiscal identifica oportunidades e necessidades de melhoria, especialmente no que se refere à **conciliação de contas** e à **qualidade da informação contábil-financeira**, assim como **atrasos recorrentes na disponibilização de informações para análise**, associados, em parte, a limitações nos sistemas de informação contábil-financeira e a fragilidades nos processos internos.

Diante desse cenário, este Conselho Fiscal reforça a necessidade de **fortalecimento da estrutura de controles internos**, incluindo a **melhoria dos sistemas de informação**, o **aperfeiçoamento dos processos de fechamento contábil** e a **regularização tempestiva das demonstrações financeiras**, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.

APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Este Conselho Fiscal registra, com preocupação, a carência de evidências quanto à regular **observância dos ritos formais de governança corporativa** ao longo do exercício de 2025.

Até a presente data, **não há conhecimento sobre a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024 em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária**, tampouco sobre a deliberação de matérias correlatas típicas dessas instâncias, tais como a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2025, a recondução ou substituição de membros do Conselho Fiscal, entre outras. Ademais, este Conselho não teve acesso às atas de Assembleias Gerais ou às atas de reuniões do Conselho de Administração realizadas ao longo de 2025, situação que, conforme relatado, se estende ao exercício de 2026.

Ressalte-se que os **pleitos relacionados à observância de práticas adequadas de governança corporativa são recorrentes** e vêm sendo formalmente registrados por este Conselho Fiscal, tanto no parecer relativo ao exercício de 2024 quanto em cinco das seis atas de reuniões do Conselho Fiscal realizadas ao longo de 2025.

DS Rubrica Initial






No campo organizacional, o Vasco da Gama SAF encontra-se, desde março de 2025, **sem Diretor Financeiro (CFO) formalmente contratado**. Como solução transitória, foram contratados os serviços da consultoria Alvarez & Marsal, com a designação de profissional qualificado para o exercício da função. Não obstante a adequada prestação dos serviços, já decorreu prazo superior a um ano desde a adoção dessa medida, razão pela qual este Conselho Fiscal entende ser necessária a **estruturação definitiva da área financeira, mediante a contratação de Diretor Financeiro próprio da SAF e adequada composição de sua equipe**.

Este Conselho Fiscal também registra preocupação quanto aos processos relacionados à **aquisição e negociação de atletas**, os quais, segundo as melhores informações disponíveis, encontram-se concentrados em um grupo restrito de pessoas, com limitado nível de transparência e reporte às instâncias de governança. Considerando que tais operações envolvem ativos de valor significativo e **impacto relevante sobre a situação econômico-financeira da SAF**, entendemos que sua condução deveria observar, de forma sistemática, práticas adequadas de governança, incluindo, entre outros aspectos:

- Definição de **limites de alçada** para aprovação de investimentos, com submissão ao Conselho de Administração para operações de maior valor;
- Formalização de decisões em **caráter colegiado**, devidamente registradas em atas;
- Apresentação de **justificativas econômicas e financeiras** que suportem as decisões de investimento - por exemplo, quais foram os valores das últimas vendas de um determinado jogador? À luz dessa informação, faz sentido comprá-lo nos valores sugeridos?;
- Adoção de **critérios objetivos de seleção e avaliação**;
- **Padronização contratual** com cláusulas que resguardem os interesses da SAF;
- Adequada **segregação de funções** entre as áreas responsáveis pela solicitação, aprovação e execução das operações;
- Avaliação prévia dos **impactos contábeis e financeiros** das transações.

Este Conselho Fiscal registra que **não tem sido sistematicamente consultado ou informado acerca dessas operações**, salvo mediante solicitação específica ou em casos pontuais de maior relevância, como nas transações dos atletas **João Victor** em 2025 e de **Rayan Vitor Simplicio Rocha**, realizada já em 2026.

Conforme registrado em ata da **18ª reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 25 de abril de 2025**, foram solicitadas informações detalhadas acerca das contratações do futebol profissional no exercício de 2025, incluindo valores de aquisição, comissões, remuneração, luvas e prazos contratuais. Até o momento, não houve disponibilização completa dessas informações.

Adicionalmente, este Conselho destaca a relevância do tema à luz da entrada em vigor, a partir de 2026, do **Sistema de Sustentabilidade Financeira da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**, a versão brasileira do *Fair Play* financeiro, que demandará maior nível de transparência, documentação e regularidade nos pagamentos relacionados a operações dessa natureza.

QUESTÕES A SEREM ESCLARECIDAS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

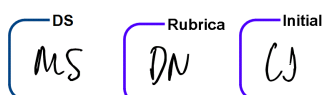
No âmbito do processo de Recuperação Judicial, foram levantadas, inclusive por fontes públicas, questões relacionadas à **eventual participação de membros do CRVG em negociações com credores**, sem que este Conselho Fiscal tenha tido acesso a informações sobre eventuais apurações ou seus resultados.

Em particular, conforme registrado na ata da **16ª reunião deste Conselho Fiscal, realizada em 18 de fevereiro de 2025**, foi apontada a participação do presidente da AGE do CRVG como negociador do Vasco na classe 1 de credores, situação que contrasta com seu histórico como advogado trabalhista em ações anteriores contra o CRVG, cujos autores são credores exatamente da Classe 1. O Conselho Fiscal apontou um possível conflito de interesses que deveria ter sido apurado da forma adequada pelos órgãos de governança do CRVG.

Adicionalmente questionamos e documentamos, também em ata da **16ª reunião do Conselho Fiscal**, qual instância de governança do CRVG / Vasco SAF teria sido responsável pela aprovação dessa negociação, bem como a aderência dessas decisões aos ritos formais previstos nas estruturas de governança do CRVG e da SAF.

Mais recentemente, em decorrência de informações veiculadas publicamente acerca de **impugnações de créditos no âmbito do Quadro Geral de Credores (QGC)**, este Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos à Diretoria da Companhia. Em abril de 2026, foi formalmente informado acerca da identificação de divergências (a maior) de créditos trabalhistas, apuradas pelos assessores jurídicos externos e pela consultoria Alvarez & Marsal, as quais podem ser agrupadas, de forma geral, em duas categorias principais:

- Créditos baseados em planilhas de cálculo sem liquidez definida na Justiça do Trabalho, ainda sujeitos a recursos pendentes no Tribunal Superior do Trabalho (TST), elaboradas unilateralmente, usualmente conforme padrões da contabilidade trabalhista, totalizando 5 casos e aproximadamente R\$ 9 milhões;

DS Rubrica Initial




VASCO

(ii) Créditos incluídos indevidamente, em 2 casos, perfazendo cerca de R\$ 1,8 milhão.

O CRVG e a SAF informaram que estão promovendo a impugnação integral de tais créditos, tendo a juíza responsável pelo processo de Recuperação Judicial determinado as manifestações da Administração Judicial e do Ministério Público, as quais permaneciam pendentes até a data de conclusão do presente parecer.

Finalmente, este Conselho Fiscal tomou conhecimento de denúncias veiculadas publicamente, envolvendo alegações de irregularidades em processos de intermediação e pagamento de comissões relacionadas a atletas, incluindo relatos de cobrança indevida e eventuais práticas coercitivas, ainda que, em princípio, **externas** ao ambiente da SAF. Segundo tais publicações, haveria, por exemplo, exigências de repasse de parte das luvas a intermediários, bem como relatos de possíveis pressões quanto à utilização dos atletas nas equipes.

Diante da natureza e da gravidade das alegações, este Conselho Fiscal solicitou a realização de apurações internas. Em paralelo, a Diretoria da Companhia manifestou-se no sentido de negar a ocorrência de tais práticas no âmbito interno, informando, ainda, a instauração de processo formal de apuração. Até a presente data, este Conselho Fiscal não teve acesso aos resultados dessas investigações, as quais permanecem em curso.

Diante dos fatos observados ao longo do exercício de 2025, e considerando o histórico desde a constituição do Vasco da Gama SAF, este Conselho Fiscal conclui que:

- A SAF apresentou **deterioração relevante** de sua situação econômico-financeira ao longo do período, ainda que parcialmente mitigada pelos efeitos da Recuperação Judicial;
- Permanecem **incertezas relevantes** quanto à capacidade de execução do Plano de Recuperação Judicial;
- A situação de **liquidez** demanda a adoção de **medidas adicionais de capitalização e/ou reestruturação**;
- Persistem **deficiências significativas** nos controles internos, na qualidade da informação financeira e nas práticas de governança corporativa;
- Segue **risco relevante quanto à continuidade operacional**, caso não sejam implementadas, com a necessária tempestividade, medidas estruturais adequadas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

DocuSigned by:

Marco Norci Schroeder
 Presidente do Conselho Fiscal

Signed by:

Carlos Antonio Rodrigues Jorge
 Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Assinado por:

David Tavares Neves Nunes
 Membro Efetivo do Conselho Fiscal



